



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2021 Nº 5928



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.097 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA RODRIGUES GUEDES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.098 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
ADAPEC	27
AGETO	29
AEM	30
ATI	31
DETRAN	32
IGEPREV	33
NATURATINS	34
RURALTINS	36
JUCETINS	37
UNITINS	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

1. CUSTODIO FREIRE FILHO, matrícula 849331-5, FCM-4;
2. HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 732178-5, FCM-4;
3. LUZÊNIA ALVES FERREIRA, matrícula 578803-8, FCM-4;
4. VANUZIAAMORIM DE OLIVEIRAAIRES, matrícula 779997-5, FCM-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.099 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de setembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.107 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula 714425-3, FCM-6;
2. RENATO LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 1195956-1, FCM-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.108 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA, matrícula 933366-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-3, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.109 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA JOANA PORTILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.110.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.038 - NM, de 31 de agosto de 2021, publicado na edição 5.920 do Diário Oficial do Estado, que nomeia THOMAS TANAKA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REINALDO NUNES PUTÊNCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 721 - DISP, DE 14 DE MAIO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Polícia Comunitária - FCSP-7 o servidor VINICIUS DOURADO MOREIRA LIMA, matrícula 1089935-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 2 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.236 - CSS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600143-46.2021.6.27.0000, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, a Assistente Administrativa TIARA DOS SANTOS SILVA, matrícula 11236604-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2021 a 1º de setembro de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.237 - DISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-6 a servidora SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula 958703-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.238 - EX, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BRUNO OTÁVIO CARRIJO SILVA TOMAZINI AMORIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.240 - TSE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 1.120 - CSS, de 23 de agosto de 2021, publicada na edição 5.915 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica CARMELITACIPRIANO DE SOUSAARAÚJO, matrícula 893113-2, é cedida à Câmara Municipal de Palmas.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.241 - DISP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1 a servidora ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO, matrícula 662978-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 13 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.242 - DISP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR, a pedido,

da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3 a servidora CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS ASSUNÇÃO, matrícula 714425-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 16 de setembro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.243 - DISP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA, matrícula 933366-1;
2. INARA GOMES LEÃO, matrícula 1246879-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 197/2021/GABSEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que a presente aquisição visa atender às necessidades da copa/cozinha da CGE, no que se refere à preparação de chá/café, destinados aos servidores desta pasta e ao público externo, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para os servidores e visitantes desta CGE, fator que contribui para o bom clima organizacional, além de promover um ambiente receptivo para o público externo, que se encontra à espera de atendimento nos mais diversos setores deste órgão;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 24/2021/ASSEJUR, SGD 2021/09049/010679, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Tocantins - SIGA.TO, vinculado ao processo nº 2021/09040/000120;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, na contratação da empresa K G FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.460.102/0001-22, para o fornecimento de 11 (onze) unidades de Gás Liquefeito de 13 kg, no valor total de R\$ 1.265,00 (hum mil, duzentos sessenta e cinco reais), com vigência da assinatura até 31/12/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021/09040/000120.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1048/2021/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Parcerias e Investimentos,

MARCOS ROBERTO MOURA DE SOUZA, Técnico em Eletrônica, número funcional 11230550/1, CPF: XXX.XXX.841-95, oriundo da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, a partir de 16 de setembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 59/2021.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Convênio nº 33010.000006/2021 celebrado com a Prefeitura Municipal de Babaçulândia, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Ana Alice Rocha Cardoso, Matrícula: xxxxx204-x CPF: xxx.xxx.541-xx	Eliane Augusta Lagares, Matrícula: xxx804-x CPF: xxx.xxx.691-xx	Termo de Convênio 33010.000006/2021 Proc. 2021.33001.000007	Apoiar a Secretaria Municipal de Agricultura de Babaçulândia por meio da aquisição de mobiliário e veículo tipo pick-up para atendimento as demandas do município.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria da Agricultura, Agronegócio e Pecuária como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 33010.000006/2021.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas - TO, aos 13 (Treze) dias do mês de Setembro de 2021.

Adenieux Rosa Santana

Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000006/2021

Processo nº: 2021.33001.000007

Termo de Convênio: 33010.000006/2021

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO.

CNPJ: 02.401.248/0001-90

Objeto: Apoiar a Secretaria Municipal de Agricultura de Babaçulândia por meio da aquisição de mobiliário e veículo tipo pick-up para atendimento as demandas do município.

Valor Total: R\$ 198.970,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 1.970,00 (um mil, novecentos e setenta reais) de contrapartida do CONVENIENTE.

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021, publicada no DOE 5.789, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE00902, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.608.1148.2068, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202110 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado, Natureza da Despesa 4.4.40.42 - Auxílios.

Vigência: Até 31/12/2021, contados a partir de sua assinatura pelo Ordenador de Despesas.

Data da Assinatura: 10/09/2021

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Franciel de Brito Gomes - Prefeito.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 722, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a criação de comissão responsável pela Revisão do Plano de Segurança e Criação dos Planos Operacionais Padrão das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Lei nº 12.594/12, no seu Capítulo II, artigo 4º, incisos I e IV, respectivamente, que diz: "Compete aos Estados formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União; editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais";

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os procedimentos de segurança preventiva e interventiva nas Unidades Socioeducativas de restrição e privação de liberdade, em consonância com as normativas nacionais e internacionais e os princípios do uso progressivo da força e da justiça restaurativa;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos operacionais de segurança nas Unidades Socioeducativas;

CONSIDERANDO que a Segurança Socioeducativa se refere ao conjunto de condições necessárias para que a privação de liberdade possa ocorrer com a preservação do patrimônio da Secretaria da Cidadania e Justiça e da integridade física, moral e psicológica dos adolescentes em cumprimento de medida, bem como dos servidores no exercício de sua atividade profissional, visitantes e familiares que estiverem nas Unidades de restrição e privação de liberdade;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e reformulação do plano de segurança e criação do plano operacional padrão para a efetividade do atendimento socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão do Plano de Segurança e criação dos Planos Operacionais Padrão das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO
Presidente	Claudemir Nilton Prevital	996431-5	Assessoria/Gerência do Sistema Socioeducativo Agente de Segurança Socioeducativo
Vice-presidente	Allen Monteiro da Silva	11602449-1	Gerente/Gerência do Sistema Socioeducativo Agente de Segurança Socioeducativo
Membro	Junio César Souza Vieira	1027662-4	Chefe de Unidade - Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE
Membro	Edgar Macena Soares	902280-4	Chefe de Unidade - Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Masculino
Membro	Leidiane de Paula	11602953-1	Agente de Segurança Socioeducativo - Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Feminino
Membro	Zerolides Souza Miranda	1160993-1	Chefe de Unidade - Unidade de Semiliberdade - USL Feminina/Palmas
Membro	Julio Cesar Guedes De Oliveira	1168010-5	Chefe de Unidade - Unidade de Semiliberdade - USL Masculina/Palmas
Membro	Ricardo Figueiredo De Oliveira	1081020-2	Chefe de Unidade - Unidade de Semiliberdade de Gurupi
Membro	Marcus Vinicius Marques Farias	11601027-1	Chefe de Unidade - Centro de Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul
Membro	Davi Almeida Borba	11614587-1	Chefe de Unidade/Unidade de Semiliberdade de Araguaína
Membro	Francisco Da Paixão Lobo Dos Santos	11602732-1	Agente de Segurança Socioeducativo - Centro de Internação Provisória de Santa Fé - CEIP Norte
Suplente	Rute Andrade dos Santos	11602554-1	Superintendente/Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Suplente	José Ribamar Brasil Nogueira	882840-3	Agente de Segurança Socioeducativo/Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE
Suplente	Ramilton Pereira Da Silva	11602260-1	Agente de Segurança Socioeducativo/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Masculino
Suplente	Mazinho Da Cruz Silva	11601469-1	Agente de Segurança Socioeducativo/Centro de Internação Provisória de Palmas - CEIP Central Feminino
Suplente	Ana Flávia Campeiz	11603143-1	Agente Especialista Socioeducativo - Psicologia/Unidade de Semiliberdade - USL Feminina/Palmas
Suplente	José Gregório Neto Glória Alves	11600896-1	Agente de Segurança Socioeducativo/Unidade de Semiliberdade Masculina - USL Masculina/Palmas
Suplente	Marcos Vinicius de Oliveira Rodrigues	11602350-1	Chefe de Escola/Centro Internação Provisória de Gurupi - CEIP Sul
Suplente	Diego Araújo Jacob	115645-4	Agente de Segurança Socioeducativo/Unidade de Semiliberdade de Gurupi
Suplente	Maicon Douglas Ferreira Moutinho	11601256-1	Agente de Segurança Socioeducativo/Unidade de Semiliberdade de Araguaína

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação do documento final, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1301, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB Nº 217/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/012595,

RESOLVE

Art. 1º RECONHECER, no período de quatro anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Centro Educacional Conceito, localizado em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1304, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2021/27001/000050, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Cristina Gonçalves Rezende Matrícula nº 11732199-1	João Vitor Brasil Carvalho Matrícula nº 11714131-1	25/2021	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Liga Universitária do Tocantins	Apoio ao Projeto Empreenda Jovem

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1311, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas.

1. IVONE RODRIGUES VIDGAL, número funcional 646705-2, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2021, em substituição à servidora ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA, número funcional 804438-6, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. KEILY MACHADO POSTIGO DE ANDRADE, número funcional 1129180-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 22 de outubro de 2021, em substituição ao servidor VINÍCIOS REGIS FELIX, número funcional 892534-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIA LEDAMELO LUSTOSA PEREIRA, número funcional 591492-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 2 de outubro de 2021, em substituição à servidora ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA, número funcional 804438-6, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

4. ROSANGELA AZEREDO PEREIRA, número funcional 928632-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 a 16 de agosto e 24 de agosto a 22 de outubro de 2021, em substituição ao servidor VINÍCIOS REGIS FELIX, número funcional 892534-4, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1312, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias.

1. SERGIO REIS BISPO, número funcional 1100416-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 8 de outubro de 2021, em substituição à servidora CARLA RANGEL, número funcional 773650-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1313, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins.

1. ANTONIAREGEANE FERREIRA ALENCAR, número funcional 505058-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

2. AURECY MARINHO DE SOUSA BARROSO, número funcional 686065-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins;

3. BETANIA MIRANDA DA SILVA LABRES, número funcional 620960-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

4. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1216082-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

5. FLAVIA AIRES MANDUCA BANDEIRA, número funcional 492301-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 1º a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

6. FLAVIA AIRES MANDUCA BANDEIRA, número funcional 492301-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

7. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, número funcional 506890-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

8. JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

9. JOSE AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, número funcional 809886-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

10. JOSE ERISVALDO BARROS, número funcional 1218743-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Sampaio, no Município de Sampaio;

11. JOSE VALDEI COELHO, número funcional 813580-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

12. JOSIANE FONSECA PEREIRA PAIXAO, número funcional 852822-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins;

13. KEILLA REGINA COSTA, número funcional 686302-2, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins;

14. MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES, número funcional 1199013-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

15. MARIA LAURA DE JESUS MOREIRA ORLANDA, número funcional 1189514-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

16. MYRLANNY SOUSA ARAUJO, número funcional 1225553-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

17. PATRICIA MONTENEGRO MACEDO, número funcional 1238400-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins;

18. PEDRO ALEXANDRE SOARES DE SOUZA, número funcional 888646-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, no Município de Esperantina;

19. RAIMUNDO VALE LEAL, número funcional 321737-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins;

20. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1038877-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

21. RENATO GRANDIDIER GOMES, número funcional 129899-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

22. SILAS BARBOSA DA SILVA, número funcional 1178733-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, no Município de Esperantina;

23. SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS, número funcional 1223038-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

24. WALISSON MARIANO CARVALHO SILVA, número funcional 1200127-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

25. WANIA ANDRADE PESSOA, número funcional 1234072-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

26. WILSON SILVA PEREIRA, número funcional 573015-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

27. ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 306530-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1314, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias.

1. ALCIONE COSTA BARBOSA, número funcional 684007-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

2. CRISTIANE CASTRO PIMENTEL, número funcional 44729-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias;

3. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

4. HELCIO DA SILVA COELHO, número funcional 704651-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1315, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis.

1. CAROLINE LONGHI, número funcional 1101420-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

2. CLAUDIA DE FRANCA SILVA, número funcional 44456-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de setembro de 2021, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição;

3. ELYEDA FERNANDES BANDEIRA, número funcional 939654-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

4. FLORISMA DIAS GONCALVES, número funcional 825314-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

5. GECIRLENE BATISTA DOS SANTOS ARAUJO, número funcional 976407-4, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

6. GISELE SILVA ROCHA, número funcional 1013831-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de setembro de 2021, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição;

7. GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, número funcional 1246232-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis;

8. HEYDE ALMEIDA NASCIMENTO AHLERT, número funcional 1051202-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

9. JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO, número funcional 499083-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas;

10. LEILA MARIA FERNANDES CAMELO, número funcional 865269-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

11. MARIA DO SOCORRO ROBERTO OLIVEIRA, número funcional 761099-2, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

12. MARSOEL RODRIGUES DA SILVA, número funcional 99056-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º a 15 de setembro de 2021, na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, no Município de Rio da Conceição;

13. NISSIVAM GUEDES RODRIGUES, número funcional 877351-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

14. ODACLEA DA SILVA SOARES, número funcional 805960-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

15. ROSANGELA DOS PASSOS OLIVEIRA, número funcional 31176-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

16. THANIELLE MAGALHAES COSTA, número funcional 77152-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

17. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1316, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas.

1. CAMILAAMARAL DE SOUSA, número funcional 1088777-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 2 a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo;

2. CRISTIANE CATTONY NASSER, número funcional 217144-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

3. KATIA MACEDO DA SILVA, número funcional 704882-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

4. LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM, número funcional 975130-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

5. MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO, número funcional 1038648-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

6. MIRIAM PACHECO RAMOS, número funcional 630345-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

7. NARCIA DA SILVA ARAUJO, número funcional 963681-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

8. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, número funcional 899826-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos, no Município de Mateiros;

9. SAMUEL DA COSTA E SILVA, número funcional 822910-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 18 de dezembro de 2021, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas;

10. TATIANE DE AGUIAR MARTINS LUSTOSA, número funcional 929703-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 17 de dezembro de 2021, no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas;

11. TEREZINHA SOARES DOS SANTOS MACEDO, número funcional 765792-1, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas;

12. VANIA SOARES DE AMORIM, número funcional 970661-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de maio a 30 de junho e 2 a 31 de agosto de 2021, no Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, no Município de Novo Acordo.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1317, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Paraíso do Tocantins.

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, número funcional 727754-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

2. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, número funcional 161217-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

3. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, número funcional 808134-6, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

4. CRISTIANE ARAUJO SILVA, número funcional 1157850-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

5. DEZIAN PEREIRA DOS SANTOS MACEDO, número funcional 871191-5, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

6. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

7. EDSON BEZERRA DA SILVA, número funcional 634181-2, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

8. ELISANGELA PEREIRA BARROS, número funcional 984301-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

9. ELIZABETH AIRES LEITE, número funcional 846044-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

10. FABIO ADRIANO DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 996480-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

11. GLAUCIA GELLEN, número funcional 832045-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

12. JOSE LUIZ FAGUNDES, número funcional 342509-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

13. LEANDRO ALVES MAIA, número funcional 1089374-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

14. LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, número funcional 1110810-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

15. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, número funcional 453095-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia;

16. LUIS ALBERTO RODRIGUES CUNHA, número funcional 453095-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

17. MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA, número funcional 572576-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

18. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, número funcional 888579-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

19. MARLI ALVES SANTANA, número funcional 718315-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins;

20. NATILA POLIANA CALDEIRA DA SILVA TELES, número funcional 1121600-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

21. REGINA CELIA FLORES SILVEIRA ROCHA, número funcional 783812-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins;

22. REGINA CELIA FLORES SILVEIRA ROCHA, número funcional 783812-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins Diaconízio Bezerra da Silva, no Município de Paraíso do Tocantins;

23. RENATA CRISTINA CALDERARO DE ANDRADE, número funcional 520618-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio, no Município de Paraíso do Tocantins;

24. SOLIMAR BATISTA, número funcional 580378-3, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia;

25. WENDEL SILVA ARAUJO, número funcional 1125680-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 2 de agosto a 17 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins;

26. WILSON APARECIDO DA SILVA GONCALVES, número funcional 948140-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *deficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional.

1. ANACRISTINA VIANA RIBEIRO VERCOSA, número funcional 972098-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional;

2. CLECY PINTO DA SILVA, número funcional 1197339-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

3. DENISE CARLABARROS AMORIM SOUZA, número funcional 985469-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

4. JANDIRA DA SILVA FRANCA, número funcional 994628-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional;

5. JOAO EVANGELISTA PEREIRA DE FRANCA, número funcional 266301-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional;

6. LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, número funcional 669304-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

7. MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, número funcional 596155-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

8. NEILTON DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 780770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima;

9. NOEL RODRIGUES CAMPOS, número funcional 526438-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis;

10. NOEL RODRIGUES CAMPOS, número funcional 526438-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, no Município de Silvianópolis;

11. ROLANO RODRIGUES BARBOSA, número funcional 543680-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1319, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis.

1. ADELIA BELAS SANTOS DO VALE, número funcional 509866-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

2. FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES CABRAL, número funcional 909066-4, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, no Município de Nazaré;

3. JACKSON MOREIRA LIMA, número funcional 1102583-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 17 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, no Município de Angico;

4. MALBA DOS SANTOS MARQUES, número funcional 808341-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Dom Orione - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

5. ODINOAN RODRIGUES PEREIRA, número funcional 907940-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

6. VALCY DE SOUSA SOARES, número funcional 384360-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual José de Souza Porto, no Município de Darcinópolis;

7. WENER CHAVES ALVES, número funcional 873140-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1320, DE 13 DE SETEMBRO 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechaduras e peças) para atender às necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 196/2021/GPAJ/ASSEJUR, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechaduras e peças) para atender às necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras,

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: ANTONIO CUSTODIO - ME - CNPJ: 10.614.174/0001-06, visando a prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechaduras e peças) para atender às necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte - 0101 nos termos do Processo Administrativo nº: 2021/27000/001479.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTONIO CUSTODIO - ME	10.614.174/0001-06	R\$ 31.740,00
VALOR TOTAL		R\$ 31.740,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-CEE/TO Nº 35, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. 5.506, de 17/12/2019 e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR José Wilton Costa, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO e Maria Edilene Salviano de Oliveira, Técnica da Gerência de Educação Profissional, para comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas ao Recredenciamento do Colégio Dr. Dante Pazzanese, situado no município de Formoso de Araguaia, neste Estado; para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Processo Administrativo SGD nº 2019/27000/020598.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º, da Resolução CEE/TO nº 156/2020 e mediante o cumprimento às normas, orientações e protocolos de saúde que prevê adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 dias do mês de agosto de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA-CEE/TO Nº 37, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Neidy Maria Pereira Almeida, José Wilton Costa e Emerson Azevedo Soares, Assessores Técnicos do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para comporem a Comissão de Avaliação *in loco* em atendimento ao Procedimento Eletrônico Extrajudicial do Ministério Público do Estado do Tocantins referente ao Protocolo nº 07010423523202193 - Escola Estadual José Damasceno, localizada em Miracema do Tocantins, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA-SEDUC Nº 38, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno; consoante ao disposto na Resolução CEE/TO nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial para elaborar normas para o Sistema Estadual de Ensino do Tocantins sobre diretrizes de inclusão de estudantes com deficiência no ensino regular composta pelos membros abaixo relacionados:

Adelaide Gomes de Araújo Franco;
Função: Analista Educacional e Jurídica - 10ª Promotoria de Justiça da Capital;

Paola Regina Martins Bruno;
Função: Gerente de Educação Especial - Seduc;

Joana D'Arc Alves Santos
Função: Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO;

Ana Cláudia Batista;
Função: Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO.

Art. 2º A composição da supracitada Comissão justifica-se pela necessidade de elaboração das normas complementares para assegurar a oferta da Educação Especial nas instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino.

I. Esta Comissão tem como responsabilidade analisar as legislações vigentes relacionadas à temática, bem como submeter ao Colegiado a Indicação final contendo a minuta de Resolução para atendimento à demanda específica.

Art. 3º Esta Comissão Especial será coordenada pela Professora Joana D'Arc Alves Santos e iniciará os trabalhos em 20 de setembro com prazo para a conclusão em 23 de novembro do corrente ano.

Art. 4º O cronograma de reuniões semanais será elaborado em comum acordo com os membros da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 39, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. 5.506, de 17/12/2019 e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maria Edilene Salviano de Oliveira, Técnica da Gerência de Educação Profissional; e Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins, Técnica do CEE/TO, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas à Mudança de endereço do Instituto Técnico Profissionalizante de Gurupi LTDA - INTEP, localizado em Gurupi, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/014560.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º, da Resolução CEE/TO nº 156/2020 e mediante o cumprimento às normas, orientações e protocolos de saúde que prevê adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

PORTARIA CEE/TO Nº 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno; consoante ao disposto nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. 5.506, de 17/12/2019 e nº 156, de 17 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.627, em 23 de junho de 2020; e a Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/Unitins, de 21/10/2020, publicada no D.O.E nº 5.712, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maria Jacy de Sousa Lima, Técnica do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO; Cleide Montelo Moura, Técnica da Gerência de Educação Profissional; e Maria Teresinha Monteiro Neta Ribeiro, COREN-TO nº 478.113, Especialista em Enfermagem, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação Externa *in loco*, com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem do Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita, localizado em Augustinópolis, neste Estado; conforme Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/006307.

Art. 2º A Avaliação Externa *in loco* de que se trata esta Portaria ocorrerá nos termos do art. 2º, da Resolução CEE/TO nº 156/2020 e mediante o cumprimento às normas, orientações e protocolos de saúde que prevê adoção de medidas preventivas para reduzir os riscos de contágio e de disseminação da COVID-19, contidos na Portaria conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/Seduc/UNITINS, de 21/10/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 dias do mês de setembro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 114, DE 27 DE JULHO DE 2021.
República para correção

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos da 1ª e 2ª séries do Novo Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2020, ofertado pela Escola Estadual Vale do Sol, localizada em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 196/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/001711,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos da 1ª e 2ª séries do Novo Ensino Médio - Curso Médio Básico referentes ao ano de 2020, ofertado pela Escola Estadual Vale do Sol, localizada em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 126, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, propostas pelo Centro Educacional Conceito, localizado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X, do art. 33, do seu Regimento interno, com fulcro nas Resoluções CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019 e nº 095, de 18 de junho de 2010, publicada no Suplemento do D.O.E nº 3.315, de 03/02/2011; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 217/2021, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/012595,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais propostas pelo Centro Educacional Conceito, localizado em Palmas, neste Estado.

Art. 2º DERROGAR o artigo 1º da Resolução CEE/TO nº 148, de 23 de novembro de 2016, publicada no D.O.E nº 4.813, de 22 de fevereiro de 2017, que se trata do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS - GURUPI/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual José Seabra Lemos por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SEABRA LEMOS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2021. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 29 de setembro de 2021.

O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br

Gurupi/TO, 13 de setembro de 2021.

LÍVIA LOPES DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES - COLINAS DO TOCANTINS/TO

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Republicada para correção

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Marcos Antonio Lopes de Souza, matrícula nº 895997-1,

EQUIPE DE APOIO:

Lincoln de Paiva Garcia, matrícula nº 931692-4,
Tertuliano Pereira dos Santos, matrícula nº 11566795-1,
Valmerice Ribeiro dos Santos, matrícula nº 864988-4,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSILENE SILVA DOS SANTOS

Presidente da Associação Com. do Colégio Est. Ulisses Guimarães

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA - MIRACEMA DO TOCANTINS/TO

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

JOSENY SOUSA MOREIRA, matrícula nº 63062-2,

EQUIPE DE APOIO:

ALEX ALVES LIMA, matrícula nº 935820-6,
ALZENIRA BORGES BELFORT CARVALHO, matrícula nº 642669-1,
SILIANE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 54425-2,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DENISÁLIA ALMEIDA HEITZ ARAÚJO

Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Coração de Maria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação, de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de piso modular esportivo indoor, nos ginásios de esportes, praças esportivas, e Unidades Escolares que pertencem ao Estado do Tocantins, sendo geridas pela Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021/27000/011650.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2021.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 694, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 16 de julho de 2021, a fruição de férias da servidora LUCIANA PALMIRA ALVES, nº funcional 932994-2, Supervisor da Agência de Atendimento de Alvorada do Tocantins, previstas para o período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 697, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZELINDA RIBEIRO MARTINS ZANGIROLAMI, nº funcional 44274-5, Analista em Desenvolvimento Social, para responder pela Gerência de Normatização, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JOCREANY DE SOUZA MAYA, nº funcional 867394-4, no período de 12 a 23 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 698, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

ROSILDAGONCALVES DOS SANTOS CARVALHO, nº funcional 657648-2, Auxiliar Administrativo, da Gerência Geral de Administração para a Gerência de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 723/2021/GABSEC, DE 13/09/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, Inciso II, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2021, e

Considerando a necessidade de aquisição de 01 (um) aparelho portátil com sistema global de posicionamento (GPS - Global Position System), com objetivo de atender à Gerência de Inteligência Fiscal, face aos trabalhos do setor.

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 (SGD: 2021/25009/044056), fls. 62 à 64, que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26 da Lei 8.666/93;

Considerando que foi atendido quanto ao lançamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º, da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 c/c artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237/2021,

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra,

RESOLVE dispensar a realização de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa Geologia BR Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 10.388.703/0001-92, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para aquisição do objeto em questão, conforme instrução do Processo Administrativo 2021/25000/000420.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 13/09/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 1º

CONTRATO: Nº 08/2021

PROCESSO Nº 2020 25000 0000555

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: DIOGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME.

CNPJ: 11.226.934/0001-62

Publicado no Diário Oficial nº 5.926, página 31, do dia 13 de setembro de 2021.

Para fazer constar o valor do Serviços: na CLÁUSULA NONA. A readequação do preço no percentual de 25 % devido ao acréscimo de serviços no Valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) ao valor inicial do Contrato, Totalizando R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

Secretaria da Fazenda de Estado do Tocantins, 14 de setembro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 369, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6040/500058, formalizado pela empresa TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xxx1-38, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 295/2020, às fls. 57/59 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09, para os veículos de propriedade da requerente abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAM
SCANIA/MPOL PARADISO LD, ANO FAB./MOD. 2019/2019	Qxx - xx51	01194002169
SCANIA/MPOL PARADISO LD, ANO FAB./MOD. 2019/2019	Qxx - xx60	01193466645
SCANIA/MPOL PARADISO LD, ANO FAB./MOD. 2019/2019	Qxx - xx20	01193462433
SCANIA/MPOL PARADISO LD, ANO FAB./MOD. 2019/2020	Qxx - xx24	01215957022

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 370, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6490/500022, formalizado pelo Sr. ISAQUIEL RIBEIRO DE CARVALHO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx3-87, residente e domiciliado no município de LUZINÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XVII, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08 e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 292/2020, às fls. 21/23 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FORD/F350 CD, ANO FAB./MODELO 2005/2005, PLACA Hxx - xx21 e RENAVAM 00857984268, nos termos do art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6280/500003, formalizado pelo Sr. MARCELO LOPES COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-00, residente e domiciliado no município de PRESIDENTE KENNEDY - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 273/2020, às fls. 19/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/C100 BIZ, ANO FAB/MODELO 2004/2004, PLACA Mxx - xx20 e RENAVAM 00832395510, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 06/12 referentes ao exercício fiscal de 2012 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 372, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6040/501514, formalizado pelo Sr. ANDERSON CLEYTON DASILVAMENEZES, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx2-91, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 274/2020, às fls. 12/14 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 160 TITAN EX, ANO FAB/MODELO 2016/2017, PLACA Qxx - xx08 e RENAVAM 01107091664, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 07/12 referentes ao exercício fiscal de 2019 e 12/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 373, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6010/500963, formalizado pelo Sr. WELITON MILHOMEM DOS SANTOS S, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-56, residente e domiciliado no município de PARAISO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 270/2020, às fls. 36/38 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ANO FAB/MODELO 2011/2011, PLACA Mxx - xx81 e RENAVAL 00282999132, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 07/12 referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2019 e 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 374, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/9540/501245, formalizado pela Srª RISNEY MORGANA SOUZA ALENCAR, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-15, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 269/2020, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/BIZ 125 EX, ANO FAB/MODELO 2014/2015, PLACA Oxx - xx27 e RENAVAL 01020973401, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 09/12 referentes ao exercício fiscal de 2015 e 12/12 de avos relativos aos exercícios fiscais de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 375, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6010/500086, formalizado pela Srª LUCIANA LOPES VILAS BOAS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-00, residente e domiciliada no município de PARAISO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 271/2020, às fls. 29/31 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo VW GOLF GLX, ANO FAB/MODELO 1996/1997, PLACA Kxx - xx74 e RENAVAL 00663521599, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 referentes ao exercício fiscal de 2018 e 12/12 de avos relativos aos exercícios fiscais de 2019 e 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 376, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/9540/501259, formalizado pela Srª CRISTIANE SOARES AMORIM DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-36, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 265/2020, às fls. 17/19 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/BIZ 125 ES, ANO FAB/MODELO 2014/2014, PLACA Oxx - xx75 e RENAVAL 01018986143, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 08/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2016, 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2017, 2018 e 2019 e 05/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 377, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6860/500539, formalizado pelo Sr. VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-49, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 267/2020, às fls. 23/25 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ANO FAB/MODELO 2001/2001, PLACA Mxx - xx22 e RENAVAL 00752739441, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 05/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2016 e 12/12 avos relativos aos exercícios fiscais de 2017, 2018, 2019 e 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 378, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6270/500306, formalizado pelo Sr. LUCAS MARTINS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-00, residente e domiciliado no município de GUARÁI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 296/2020, às fls. 24/26 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao veículo MMC/L200 TRITON 3. D, ANO FAB/MODELO 2013/2013, PLACA Oxx - xx87 e RENAVAL 00594807948, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17/12/08, nas seguintes proporcionalidades: 01/12 avos referente ao exercício fiscal de 2018, 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2019 e 02/12 avos relativos ao exercício fiscal de 2020;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 379, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/9540/501401, formalizado pelo Sr. FRANCISCO VALDINEY RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx3-20, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 286/2020, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6L MB5, ANO FAB./MOD. 2019/2020, PLACA Qxx - xx52 e RENAVAL 01197564516;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 380, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/9540/501470, formalizado pelo Sr. HELTON MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-91, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 285/2020, às fls. 23/25 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6L MB5, ANO FAB./MOD. 2019/2020, PLACA Qxx - xx36 e RENAVAL 01204866896;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 381, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6270/500526, formalizado pelo Sr. GERSON DANILLO SOUSA ARANHA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-29, residente e domiciliado no município de GUARÁI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e PARECER SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 197/2020, às fls. 22/24 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4MT LTZ, ANO FAB./MOD. 2014/2015, PLACA Oxx - xx43 e RENAVAL 01007042033;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 382, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6860/500664, formalizado pelo Sr. EBER JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-49, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 290/2020, às fls. 20/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6L MB5F, ANO FAB./MOD. 2019/2019, PLACA Qxx - xx91 e RENAVAM 01180908578;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 383, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6260/500084, formalizado pelo Sr. VALDIVINO ALVES MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-91, residente e domiciliado no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 284/2020, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6L AF5, ANO FAB./MOD. 2019/2019, PLACA Qxx - xx20 e RENAVAM 01191633699;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 384, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2019/6040/500156, formalizado pelo Sr. VALDECI ALVES NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx3-34, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 291/2020, às fls. 32/34 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo NISSAN/VERSA 16 SV, ANO FAB./MOD. 2018/2019, PLACA Qxx - xx28 e RENAVAM 01173685909;

2. A presente Declaração tem validade para os exercícios fiscais de 2019 e 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 385, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/7270/500332, formalizado pela Srª MARIA HELENA PEREIRA SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xx1-49, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 287/2020, às fls. 23/25 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/VOYAGE TL MB, ANO FAB./MOD. 2015/2016, PLACA Qxx - xx77 e RENAVAM 01062948324;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 386, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019 de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6010/500340, formalizado pela empresa CAMILA COELHO ANDRADE (MEI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xx01-76, com sede no município de PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 289/2020, às fls. 21/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09, relativo ao veículo M.BENZ/INDUSCAR FOZ U, ANO FAB./MOD. 2010/2010, PLACA Lxx - xx03 e RENAVAM 00256258015;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 387, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6010/500339, formalizado pela empresa JESSICA ALVES PEREIRA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xx01-44, com sede no município de PARAISO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 288/2020, às fls. 21/22 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09, relativo ao VW/INDUSCAR FOZ U, ANO FAB./MOD. 2008/2008, PLACA Cxx - xx22 e RENAVAL 00119475243;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 388, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6990/500126, formalizado pela DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xx01-09, com sede no município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 293/2020, às fls. 39/41 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287/2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, referente aos veículos, de propriedade da requerente, abaixo relacionados:

ORD.	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAN
01	FORD/RANGER XL CD4 22C ANO FAB./MODELO - 2019/2020	Qxx - xx24	01217786772
02	TOYOTA HILUX CDLOWM4FD ANO FAB./MODELO - 2019/2019	Qxx - xx30	01185309656
03	TOYOTA HILUX CD4X4 STD ANO FAB./MODELO - 2015/2015	Qxx - xx93	01050404537
04	FIAT/TORO FREEDOM AT 9 D ANO FAB./MODELO - 2018/2019	Qxx - xx54	01151034263
05	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD ANO FAB./MODELO - 2019/2020	Qxx - xx53	01204801891

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer à propriedade supracitada;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 389, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2020/6860/500623, formalizado pela IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.xxx/xx01-19, com sede no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506 de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/GIPVAL/PALMAS/DOR Nº 294/2020, às fls. 86/88 dos autos;

DECLARA:

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei nº 1.287/2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, referente aos veículos, de propriedade da requerente, abaixo relacionados:

ORD.	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAN
01	FIAT/STRADA FREEDOM CD ANO FAB./MODELO - 2019/2019	Qxx - xx82	01181767978
02	TOYOTA HILUX SWSRXA4FD ANO FAB./MODELO - 2019/2019	Qxx - xx96	01196869461
03	FIAT/CRONOS DRIVE GSR ANO FAB./MODELO - 2018/2019	Qxx - xx05	01153723775

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2020;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer à propriedade supracitada;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

HÉLDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021 da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78

FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE ACESSO À INTRANET E CONCENTRADOR MPLS										
GRUPO 01	ITEM	SERVIÇO	CONT	QTD	VELOCIDADE Mbps	VALOR DO LINK	VALOR DA GERENCIA PROATIVA	VALOR MENSAL (LINK+ GERENCIA)	VALOR ANUAL (LINK+ GERENCIA)	VALOR 30 MESES (LINK+GERENCIA)
	01	Ponto de Concentração 100		20	100	2.702,00	270,20	59.444,00	713.328,00	1.783.320,00
	02	Ponto de Acesso 5	IME	95	5	998,00	90,00	103.360,00	1.240.320,00	3.100.800,00
	03	Ponto de Acesso 10	FUT	95	10	1.457,70	145,77	152.329,65	1.827.955,80	4.569.889,50
	04	Ponto de Acesso 20	IME	11	20	2.011,00	201,10	24.333,10	291.997,20	729.993,00
	05	Ponto de Acesso 40	FUT	11	40	2.698,800	269,88	32.655,40	391.865,76	979.664,40
	06	Ponto de Acesso 50	IME	06	50	2.965,00	296,50	19.569,00	234.828,00	587.070,00
	07	Ponto de Acesso 100	FUT	06	100	3.535,00	353,50	23.331,00	279.972,00	699.930,00
VALOR TOTAL GRUPO 01: R\$ 12.450.666,90										
ITEM	SERVIÇO				QTD	VELOCIDADE MPBS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR 30 MESES (R\$)	
08	Serviço Dedicado de Acesso à Internet Segura Principal				1	1000	14.500,00	174.000,00	435.000,00	
Valor total item 08: R\$ 435.000,00										
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 E ITEM 08: R\$ 12.885.666,90										

Empresa: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43

ITEM	SERVIÇO	QTD	VELOCIDADE MPBS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR 30 MESES (R\$)
09	Serviço Dedicado de Acesso à Internet Segura Redundante	1	1000	13.950,00	167.400,00	418.500,00
VALOR TOTAL R\$: 418.500,00						

VALOR TOTAL: R\$ 13.304.166,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 1, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Para o Grupo 01 a CONTRATADA deverá proceder à instalação dos links nas localidades indicadas no item 14 do termo de referência e para os itens 08 e 09 será em Palmas na Sede - Agência de Tecnologia da Informação.

b) Para o grupo 01 prazo para execução dos serviços é conforme o disposto no item 09 termo de referência e para os itens 08 e 09 de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a vigência de 30 (trinta) meses a partir da data da publicação do seu extrato pela imprensa oficial. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal/fatura (momento em que o credor deve estar adimplente com a obrigação firmada), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda.

Palmas - TO, 30 de julho de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresas:

NOVA TELECOM LTDA
OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AVISO DE ADIAMENTO Nº 031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 055/2021

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD.
PROCESSO Nº 2020/2300/00.476

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto à aquisição de Material Permanente, Consumo e Contratação de Serviços (switches, ativos de rede, treinamento e garantia), em atendimento a solicitação da Agência de Tecnologia da Informação através do "PARECER DPPI/SUPGES/ATI nº 183/2021".

Palmas, 13 de setembro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021. Abertura dia 27.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículo (viatura adaptada modelo SUV), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/02049, Recursos: Fundo de segurança pública. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2021. Abertura dia 27.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (freezer vertical), visando atender as necessidades da SECRETARIADO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS/TO. Proc. 2021/41000/00315, Recursos: Convênio federal e contrapartida. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021. Abertura dia 27.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de uniforme (camisa tática, calça tática, boné e bota tática), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/01460, Recursos: Fundo de segurança pública. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021. Abertura dia 28.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (cadeira, mesa armário, etc), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS - SECJU/TO. Proc. 2021/17010/00217, Recursos: Convênio federal e Recurso do Tesouro. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021. Abertura dia 28.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículo (caminhonete pick - up cabine dupla), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2021/31000/002117, Recursos: Fundo de segurança pública. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021. Abertura dia 28.09.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (unidade de armazenamento de alta performance do tipo ALL Flash e Switch), visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/TO. Proc. 2021/39000/00022, Recursos: Operação financeira não reembolsável - interna. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 14 de setembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 36/2021/DDE
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 36/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE ALMAS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.138.551/0001-89

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO - Município de Almas

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 35/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 35/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE ARRAIAS DO TOCANTINS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.125.780/0001-69

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

HERMAN GOMES DE ALMEIDA - Município de Arraias

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 34/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 34/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.067.107/0001-10

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

LUZINEI DE JESUS SILVA - Município de Aurora do Tocantins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 33/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 33/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE CHAPADA NATIVIDADE, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.613.086/0001-90

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

ELIO DIONÍZIO DE SANTANA - Município de Chapada da Natividade

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 41/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 41/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE COMBINADO, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 33.255.043/0001-77

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

LINDOLFO DO PRADO NETO - Município de Combinado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 38/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 38/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.067.149/0001-50

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

JOÃO PAULO FERNANDES COSTA - Município de Conceição do Tocantins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 43/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 43/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.138.957/0001-61

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES - Município de Dianópolis

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 44/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 44/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.618.402/0001-17

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA - Município de Lavandeira

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 49/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 49/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.809.474/0001-41

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA - Município de Natividade

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 45/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 45/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 33.266.248/0001-58

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

FERNANDO PEREIRA GOMES - Município de Novo Alegre

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 46/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 46/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 33.265.943/0001-03

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

JOSE VIEIRA NEVES - Município de Novo Jardim

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 47/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE PARANÁ PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.126.556/0001-91

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA - Município de Paraná

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 48/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 48/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 02.155.331/0001-26

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

THIAGO TAPAJOS ALVES DE OLIVEIRA - Município de Pindorama do Tocantins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 42/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 42/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 01.067.966/0001-09

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS - Município de Ponte Alta do Bom Jesus

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 40/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 40/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 33.254.558/0001-52

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

RENNAN NUNES CERQUEIRA - Município de Porto Alegre do Tocantins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 39/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 39/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 33.262.536/0001-34

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS - Município de Rio da Conceição do Tocantins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação nº: 37/2021/DDE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 37/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS, PARA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPULSIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO TOCANTINS.

Objeto do Acordo: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, com foco nos seguintes pilares estratégicos:

- Promover a integração entre os governos e setores produtivos com foco no Desenvolvimento Regional do Tocantins, buscando mapear as oportunidades e potencialidades locais;
- Contribuir e estimular o desenvolvimento local, com foco no apoio institucional;
- Ativar a rede de relacionamentos entre governo e os municípios em prol do crescimento econômico local e regional, por meio da estruturação dos grupos estratégicos nas 8 regiões econômicas com vistas à organização das demandas.

CNPJ DA PREFEITURA: 33.261.694/0001-70

Data da Assinatura: 14/07/2021

Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por período inferior ou igual, no prazo máximo de 60 meses.

Signatários: ALDISON WISEMAM BARROS DE LYRA - Secretária da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO - Município de Taipas do Tocantins

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/00009**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Terraplanagem, Drenagem Superficial, Obras de Arte Correntes, Sinalização Viária e Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD, no Perímetro Urbano do Setor Santa Rosa no Município de Colinas do Tocantins - TO.

Vencedora: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 3.095.604,64 (três milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Palmas, 13 de setembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 012/2021
PROCESSO Nº 2020/38960/000.543**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, baseando-se nos critérios estabelecidos no Edital de Convite nº 012/2021, objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de estudo e projeto de recuperação da estrutura do aterro e dos dispositivos de drenagem da Ponte da Amizade e Integração Nacional sobre o Rio Tocantins, na rodovia TO-080, profere o julgamento de aprovação de menor valor, em favor da empresa NEDRO ENGENHARIA, GEOTECNOLOGIA E TOPOGRAFIA - EIRELI, no valor de R\$ 307.849,60 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Palmas - TO, 14 de setembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 38/2021/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KRISHNA GARCIA DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.X01-00, número funcional 578300-5, Administradora, para responder pela Diretoria de Gestão da Dívida Pública, de 13 a 22 de setembro de 2021, período em que o titular do cargo ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.X97-66, número funcional 45187-2, encontrar-se-á em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em Palmas, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Processo: 2020/25000/000441

Modalidade: Shopping no 001/2020 - Reedição

Interessado: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Assunto: Obras de Construção

DESPACHO Nº 20/2021/DUGP-PDRIS
Replicado para correção

Homologo e adjudico a presente licitação na modalidade SHOPPING No 001/2020 - REEDIÇÃO, conforme Despacho no 446/2021/ SLO, em favor da empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com a contratação por preço global das obras de construção do pórtico de entrada com guarita, de cerca de concreto e de reformas das edificações da oficina, cuja área edificada é de 305,25m², e centro administrativo de área edificada de 150,00m², no Polo de Fruticultura Irrigada São João, no valor de R\$ 1.125.116,16 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Palmas, 30 de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 07/2018

PROCESSO Nº: 2017.13010.000248

Nº AUTOMÁTICO Oikos Pesquisa Aplicada Ltda.: 18001402

Nº AUTOMÁTICO NIPPON Koei Latin America-Caribbean Co. Ltda.: 18001403

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONTRATADO: Consórcio HELIANTHUS formado pelas empresas OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda; Nippon Koei Latin America-Caribbean Co. Ltda; Nippon Koei Lac do Brasil Ltda.

CNPJ Oikos Pesquisa Aplicada Ltda.: 28.232.346/0003-04

CNPJ NIPPON Koei Latin America-Caribbean Co. Ltda.: 08.871.349/0001-00

OBJETO: Aditivo físico/financeiro do Contrato nº 07/2018 - serviços de Supervisão Ambiental das Obras não Rodoviárias e Supervisão Social de Todas as Obras do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS

ADITIVO: R\$ 1.636.936,84 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.35

FONTE DE RECURSOS: 4920008185

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante da Contratante
Ricardo Ribeiro Dias - Representante do Contratado

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 510/2021/SES/GASEC, 20/08/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parião do Amaral Matrícula: 1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Matrícula: 1.090.470-4	221/2019	Aquisição de medicamentos	FMS de Sampaio

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 221/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-539/2021/SES/GASEC, 09/09/2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

CPF	Nº Funcional	Servidor (A)	Número Da Etapa	Nota
XXX.XXX.X01-04	1016555-2	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	3	136
XXX.XXX.X21-00	1044370-7	LEIDIANE BENIGNO CARVALHO RIBEIRO	3	150

APOSTILAMENTO Nº 18/2021/SES/SUHP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 210/2017, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 1.050.000,00, ao qual será pago na fonte 238. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com as fontes dispostas na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.272.575/0028-60, que tem como objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DE QUANTIDADE DE MICRORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇAS HUMANAS, COM GESTÃO COMPLETA EM ROUPARIA NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE ARAGUAÇU, ARRAIAS, ALVORADA, DIANÓPOLIS, GURUPI, PORTO NACIONAL E MATERNIDADE TIA DEDÉ, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

APOSTILAMENTO Nº 21/2021/SES/SUHP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 213/2017, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 1.025.000,00, ao qual será pago na fonte 238. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com as fontes dispostas na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.272.575/0028-60, que tem como objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, HIGIENIZAÇÃO COM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENXOVAL DEVIDAMENTE PROCESSADO, HIGIENICAMENTE LIMPO, LIVRE DE QUANTIDADE DE MICRORGANISMOS PATOGENICOS QUE POSSAM CAUSAR DOENÇAS HUMANAS, COM GESTÃO COMPLETA EM ROUPARIA NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE ARAGUAÍNA, AUGUSTINÓPOLIS E XAMBIOÁ, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

PROCESSO: 2021.30550.004106

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 116/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA" DO CONTRATO Nº 116/2019, DE ACORDO COM MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO (FLS. 300/301), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FICA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO CONTRATO, QUAL SEJA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

FICA O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA AVENÇA DO CONTRATO, QUAL SEJA, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 176, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o servidor(a) LORISVALDO CIQUEIRA ALVES, Cargo: Assessor Comissionado I, nº funcional: 1218050-5 CPF nº xxx.xxx.xx1-34, do(a) Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, para a Gerência Geral de Administração, a partir de 09/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/09/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de Setembro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA-SETAS Nº 177, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato Nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SETAS nº 21/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.808, de 15 de março de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 177, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
		Titular: Helle Seijane Martins	11638303	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Whátina Mota Silva	806496	Assessor Comissionado II

Programa Temático: 1161 - Assistência Social				
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Fomentar Condições Alimentares Adequadas para o Desenvolvimento Humano das famílias em situação de vulnerabilidade		Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Deana De Sousa Paula	573829	Engenheira De Alimentos
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2083	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Deana De Sousa Paula	573829	Engenheira De Alimentos
2078	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins	Titular: Jessica Santana Oliveira	11643641	Gerente De Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Deana De Sousa Paula	573829	Engenheira De Alimentos
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		Titular: Ewandro de Oliveira	1127861	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4276	Apoio a organização e Gestão do SUAS	Titular: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: José Geraldo Delvaux Silva	804530	Engenheiro Agrônomo
4073	Fortalecimento de Controle Social e Instância de Pactuação IGD SUAS.	Titular: Ewandro de Oliveira	1127861	Gerente dos programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Rosinalva da Silva Alves	518480	Analista em Desenvolvimento Social
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Promover a Proteção Social Básica		Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica,Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4141	Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica,Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Helayne Ferreira Santos Barbosa Nunes	1167433	Assistente IV
4133	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.	Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica,Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Carmem Lucia Kothe Vedramini	6672301	Analista em Desenvolvimento Social
4293	Fortalecimento de Controle Social IGD PBF.	Titular: Régina Mercês A. Rodrigues Dias	533534	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Eliene Martins Lopes	6322513	Pedagoga
4320	Apoio a Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios	Titular: Katilvânia de Souza Guedes	1274180	Pedagoga
		Suplente: Sintia Lopes de Oliveira	1148893	Assistente Especializado I
4344	Cofinanciamento dos benefícios eventuais	Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica,Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Lilian Praigida Feitosa	37233	Responsável pelo setor de Benefícios
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Promover a Proteção Social Especial		Titular: Camila Evangelista da Cruz	11155876	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Vanderlucia Ferreira Trindade	1035932	Analista em Desenvolvimento Social
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4289	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Titular: Vanderlucia Ferreira Trindade	1035932	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Camila Evangelista da Cruz	11155876	Gerente de Proteção Social Especial
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Promover atendimento à população em situação de vulnerabilidade ou risco social.		Titular: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
		Suplente: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica,Bolsa Família e Benefícios
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população com vulnerabilidade social	Titular: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica,Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
4096	Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica pela casa de apoio Vera Lucia	Titular: Elizângela Sardinha Fonseca Cardoso	7654826	Assessor Comissionado II
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais

4309	Promoção à Inclusão Social e Produtiva	Titular: Halana Santos da Silva Magalhães	600511	Diretora do SUAS e Programas Especiais
		Suplente: Raiza Regina Moura Ramos	11740833	Gerente de Proteção Social Básica,Bolsa Família e Benefícios
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Fortalecer o Desenvolvimento Economia Solidária- ECOSOL e a Inclusão Produtiva		Titular: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
		Suplente: Daiana Tereza da Costa	11617101	Assessor Comissionado II CA-2
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Raimundo Gonçalves Mendes Vieira	11657774	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Daiana Tereza da Costa	11617101	Assessor Comissionado II CA-2
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Valter Frota Martins	661020	Assistente Administrativo
		Suplente: Daiana Tereza da Costa	11617101	Assessor Comissionado II CA-2
Programa Temático: 1162- Trabalho e Mercado				
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho		Titular: José Alberto Guimarães	11638370	Diretor do Trabalho
		Suplente: Mateus Ferreira da Silva	11652926	Gerente Acompanhamento Exec. Finan. Sup. Operacional
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2093	Consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Rairivaldo Novaes Kós Araújo	11652926	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
2351	Promover o Fortalecimento das Relações do trabalho Decente	Titular: Andreia Sechi Borges	11638249	Gerencia do Trabalho Decente
		Suplente: Jandir Valente Filho	718753	Assistente Administrativo
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Meirinaide Bezerra do Nascimento	11681365	Gerente de Qualificação, Capacitação e das Unidades do SINE
		Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Moraes	1273574	Assistente Administrativo
Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos.		Titular: Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4023	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao pequeno empreendedor.	Titular: André Luis de Castro Freitas	11653787	Gerente de Linhas de Microcrédito
		Suplente: Andreia Gonçalves	646810	Assistente Administrativo
4024	Operacionalização da Concessão de empréstimos ao Funcionário Público Estadual.	Titular: Wilson Roberto Alves da Silva	623869	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor
		Suplente: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
4351	Manutenção Operacional da cobrança integrada.	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira	685360	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito
		Suplente: Enilson Ernesto Ribeiro	342212	Assistente Administrativo
6040	Aumento de capital da Agência do Fomento no Estado Tocantins	Titular: Gilson Ribeiro de Vasconcelos	373658	Diretor de Microcrédito
		Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	1276808	Assistente Administrativo
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Programa		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS		Titular: Nelsifran Sousa Lins	6174447	Diretor de administração e finanças
		Suplente: Livia Gomide Valentini Monteiro	1097865	Gerente geral de administração
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Livia Gomide Valentini Monteiro	1097865	Gerente geral de administração
		Suplente: Ana Paula Fagundes Pereira Alor	1168535	Assistente Especializado II
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Livia Gomide Valentini Monteiro	1097865	Gerente geral de Administração
		Suplente:Carlos Eduardo Moreira	12705751	Administrador
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Cleudiana de Mesquita Sousa	112202951	Assistente administrativo
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Suplente: Livia Gomide Valentini Monteiro	1097865	Gerente geral de administração
		Suplente: Joel Pereira Guedes	11226820	Assistente administrativo
2171	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Nuzivania Carvalho dos Santos Ribeiro	116383382	Gerente de gestão de pessoas
		Suplente: Nelsifran Sousa Lins	6174447	Diretor de administração e finanças

PORTARIA - SETAS Nº 178, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, Gerente de Planejamento e Convênios, matrícula nº 1163830-3, CPF: XXX.XXX.X91-28, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 50/2021, Processo nº 2021 41000 000344, firmado com a empresa, CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.981/0001-01;

Art. 2º Designar o servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, Gerente de Microcrédito, matrícula nº 373658-3, CPF: xxx.xxx.x1-15, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal da titular HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 179, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para serviço de emissão e renovação de certificado digital em Token A3, para padronização dos procedimentos contábeis, orçamentários, patrimoniais e específicos aplicados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 86/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta e o Parecer Técnico 23/2021/SUGACI/CGE, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.981/0001-01, com valor de R\$ 2.893,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e três reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000344 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 180, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO Assistente Administrativo, matrícula nº 1277391-1, CPF: xxx.xxx.xxx-09, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 63/2021, Processo nº 2021 41000 000293, firmado com a empresa, VALADARES COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004 - 15;

Art. 2º Designar o servidor GIORDANO PROCOPIO DE OLIVEIRASALIM, Arquiteto, matrícula nº 1211676-2, CPF: xxx.xxx.xxx-15, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal do titular ALBERVAN DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 181, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de padrão de entrada de energia e outros materiais, para atender o imóvel da AFETO, localizado na Quadra Arno 32, Alameda 03, s/n - APE 02-a, Setor Nordeste, Palmas - TO.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 83/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa VALADARES COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004 -15, com valor de R\$ 2.255,75 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2021 41000 000293 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000377
Contrato nº 041/2019
Aditivo: 2º (Segundo)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Sindicato Das Empresas De Transporte Coletivo Urbano De Passageiros Do Sit-Palmas
CNPJ: 38.132.932/0002-41
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2019, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: Até 31/10/2022.
Data da assinatura: 13/09/2021.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
José Antônio Dos Santos Junior - Presidente da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Nuzivânia Carvalho dos Santos Ribeiro.
Número funcional: 11638338

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2021 41000 000344
Contrato nº 50/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS
CNPJ: 38.132.981/0001-01
Objeto: Contratação de serviço de emissão e renovação de certificado digital em Token A3, para padronização dos procedimentos contábeis, orçamentários, patrimoniais e específicos aplicados ao setor público
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor total: R\$ 2.893,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e três reais).
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202
Natureza de Despesa: 33.90.40
Fonte de recurso: 0100666666
Data da assinatura: 13/09/2021
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Silvan Marcos Portilho - Presidente da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Helle Seijane Martins dos Santos França
Nº funcional: 1163830-3

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2021 41000 000293
Contrato nº 63/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: VALADARES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 33.572.793/0004 -15
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de padrão de entrada de energia e outros materiais, para atender o imóvel da AFETO, localizado na Quadra Arno 32, Alameda 03, s/n - APE 02-a, Setor Nordeste, Palmas - TO
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor total: R\$ 2.255,75 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2202
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fonte de recurso: 0100666998
Data da assinatura: 13/09/2021
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Oneildo Lopes Valadares - Sócio da contratada
Fiscal Titular do Contrato: Alberman da Silva Nascimento
Nº funcional: 1277391-1

ADAPEC

PORTARIA Nº 271/2021.

O ordenador de despesas, Paulo Antônio de Lima, assim designado nos termos do Ato Nº 28 - NM, de 11 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/34530/000088

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Pedro Vinicius Martins Belarmino	CPF: XXX.XXX.X61-15
Endereço: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXX
Cidade: XXXXXXXX	CEP: XXXXX-XXX
Telefone particular: (63) XXXX-XXXX	Telefone de trabalho: (63) XXXX-XXXX
Cargo/Função: Delegado Regional	Mat.: 410515-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Hudson Castro da Silva, número funcional 560793-2 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento de atesto digital anexado após o documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie poderá ser de até R\$ 200,00 (duzentos reais), atendendo ao disposto no art. 12, do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2021.

Paulo Antônio de Lima
Presidente da ADAPEC/TO

PORTARIA Nº 273, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JEAN PAULO GALLETTI, CPF nº XXX.XXX.X03-30, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 459395-5, da Gerência de Educação Sanitária para Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas, a partir de 01/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 024/2021, vinculado ao Processo nº 2021 34530 000072, firmado com o senhor ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO, CPF nº XXX.XXX.X61.00.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 025/2021, vinculado ao Processo nº 2021 34530 000071, firmado com o senhor MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES, CPF nº XXX.XXX.X41-34.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora, BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de DIANÓPOLIS- TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES, CPF nº XXX.XXX.X41-34, perfazendo um valor total anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme Processo 2021.34530.000071.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos na data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, em 13 de Setembro do ano de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Luiz de Souza, matrícula funcional nº 53445-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Ata de Registro de Preços nº 201/2020, Processo nº 2021/23009/00966, Contrato nº 109/2021GECEC/SECAD, vinculado ao Processo nº 2021 34530 000082, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade; V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor Jubson Carneiro da Silva, matrícula funcional nº 11643285-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês Setembro do ano de 2021.

PAULO ANTÔNIO LIMA
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO: Nº 030/2018.

PROCESSO: Nº 2018.34530.000054

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADOR: PEDRO OTACÍLIO SARAIVA.

OBJETO: RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

PEDRO OTACÍLIO SARAIVA.

Proprietário do Imóvel.

AGETO

Número do Processo: 01430.3896/2019

Número do Contrato: 00023/2021

Número da Ordem de Serviço: 00023001/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Republicado para correção

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS
Para: VIATEC ENGENHARIA LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar Execução de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental - EVTEA e dos Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia TO-134, trecho Axixa-Jatobal, Extensão: 27,23km.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 21 de junho de 2021.

Eng. Adelmo Vendramini Campos
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

Juliana Passarin
Presidente-Ordenador

Número do Processo: 01455.3896/2019
Número do Contrato: 00024/2021
Número da Ordem de Serviço: 00024001/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Republicado para correção

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS
Para: VIATEC ENGENHARIA LTDA

Autorizamos V. Sa. a iniciar Execução de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Básico e Executivo, para a Pavimentação Asfáltica da Duplicação da Rodovia TO-222, Trecho: Araguaína/Novo Horizonte.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 21 de junho de 2021.

Eng. Adelmo Vendramini Campos
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

Juliana Passarin
Presidente-Ordenador

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO: 2012/51010/000108.
CONTRATO: 010/2013.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
OBJETO: Reequilíbrio financeiro no valor de R\$ 482.659,55 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e a Readequação de planilhas com reflexo financeiro no valor de R\$ 141.937,57 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos) do Contrato em epígrafe.
VALOR: R\$ 624.597,20 (seiscentos e vinte quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), correspondendo ao reequilíbrio o percentual de 3,43775%, alterando o valor do Contrato em epígrafe, que era de R\$ 14.039.984,84 (quatorze milhões trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 14.664.582,04 (quatorze milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).
Funcional Programática: 37010.15.452.1151.2020, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.
FIRMADO EM: 14/09/2021.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e José Henrique Dahdah pela Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 000246/38960/2013.
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 81ª medição do Contrato nº 027/2013, referente à execução de serviços de projeto, fabricação, transporte e montagem de superestrutura nas regiões Centro-Oeste, Sudoeste e Noroeste com um total aproximado de 2085 vigas.
Valor reajustamento: R\$ 41.039,04 (quarenta e um mil, trinta e nove reais, e quatro centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3042, Elemento de Despesa nº 4.4.90.92, Fonte 4920008185.
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.
Rodrigo Oliveira da Costa - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 078/2014.
Processo nº 00566/38960/2014.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 39ª e 40ª medição do Contrato nº 078/2014, referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo. Em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO.
Valor: R\$ 1.634.390,81 (hum milhão seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4121, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 010000.
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2021.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante;
Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 66, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO MIOLA, matrícula nº 682680-3, suspensas pela Portaria de nº 132, de 05/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.436, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 13/09/2021 à 27/09/2021, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 14 dias do mês de setembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 67, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias a servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, suspensas pela Portaria de nº 092, de 09/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.763, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem gozadas no período de 15/09/2021 à 24/09/2021, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 14 dias do mês de setembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 68, DE 14 SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº 939484-2 referente ao período aquisitivo de: 2020/2021, previstas para o período de 27/09/2021 à 26/10/2021, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
629/2019	J. SILVERIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA - EPP	08.923.418/0001-82
207/2019	AGENALDO RIBEIRO DA COSTA	XXX.XXX.X01-15
1039/2018	MESSIANE DA SILVA MAGALHÃES EIRELI - ME	21.546.355/0001-50
925/2018	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SÃO MIGUEL LTDA	08.579.390/0001-08

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1170/2019	FLEDISON LIMA SANTOS	XXX.XXX.X81-91
671/2019	LEOPOLDO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA	04.135.383/0001-60

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Esta Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATI

PORTARIA ATI Nº 69/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LIVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA Mat.: 1224565-3 CPF: XXX.XXX.X21-72 Substituto do Fiscal: MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR Mat.: 864381-1 CPF: XXX.XXX.X01-15	Contrato nº 109/2021 Processo de Contratação/ SECAD: 2021/23000/000966 Processo de Execução/ATI: 2021/26810/000052	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.	Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/09/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 71/2021/GABPRES/ATI, DE 14/09/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Servidor VANILSON SOARES GASPAR, Matrícula Funcional nº 954205-1, Operador de Microcomputador da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas para a Gerência de Sistemas de Gestão, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 14/09/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000660/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/10/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OCA9808/DF	01610588509	AGETO	RE00350411	15/04/2020	12:18	7242-2
DQS5083/GO	00000000000	DETRAN	SJ0062200S	07/06/2021	00:00	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001106/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLN5381/TO	17733691000135	AGETO	RE00391869	19/08/2021	13:05	6831-1
OLN5381/TO	17733691000135	AGETO	RE00391870	19/08/2021	13:05	6904-0
CUK4242/SP	08652056000132	AGETO	RE00365146	18/08/2021	20:23	5746-3
CUK4242/SP	08652056000132	AGETO	RE00365147	18/08/2021	20:26	6971-0
CUK4242/SP	08652056000132	AGETO	RE00365148	18/08/2021	20:31	6980-0
HU7225/MG	29207320000107	AGETO	RE00365149	18/08/2021	22:31	6831-1
MWM0G99/MA	01945654163	AGETO	RE00365150	19/08/2021	08:46	6831-1
MWU6726/TO	07284804000109	AGETO	RE00407136	18/08/2021	17:53	6831-1
GMA0580/GO	64072480168	AGETO	RE00407135	18/08/2021	16:56	6831-1
IAO6E67/MG	08703151611	AGETO	RE00407164	18/08/2021	17:12	6823-1
HJ0234/MG	1000002658	AGETO	RE00407166	18/08/2021	17:18	6963-0
HME3A20/MG	07437018608	AGETO	RE00407165	18/08/2021	17:19	6750-0
HU7225/MG	29207320000107	AGETO	RE00407138	19/08/2021	08:00	6831-1
PLN9F20/BA	21995508004	AGETO	RE00407162	19/08/2021	08:45	6831-1
OLK1939/TO	51274817900	AGETO	RE00407172	19/08/2021	14:31	6831-1
EFW2637/TO	01573199171	AGETO	RE00407171	19/08/2021	14:21	6831-1
ARK2J67/TO	07608053690	AGETO	RE00407147	19/08/2021	14:18	6831-1
MBI6123/TO	05292968000152	AGETO	RE00407148	19/08/2021	14:40	6831-1
QTW4G18/BA	21995508004	AGETO	RE00407142	19/08/2021	08:50	6831-1
OKS7087/BA	15972822000101	AGETO	RE00407137	19/08/2021	07:28	6637-1
MWU7G77/TO	98633589168	AGETO	RE00407167	19/08/2021	09:13	6823-1
GQY4664/GO	24856784000112	AGETO	RE00407168	19/08/2021	09:34	6963-0
JGZ1048/DF	36313514168	AGETO	RE00407140	19/08/2021	08:00	6823-1
OXK4527/MG	04884915682	AGETO	RE00407169	19/08/2021	09:55	6963-0
JFV5237/DF	00402305000120	AGETO	RE00407170	19/08/2021	10:24	6637-1
OVD9795/BA	79380018568	AGETO	RE00407145	19/08/2021	12:31	6823-1
MWU2G23/TO	96698667072	AGETO	RE00407149	19/08/2021	14:40	6823-1
LQK7302/PE	05384385000151	AGETO	RE00407173	19/08/2021	13:00	6823-1
PLM6200/BA	10398739000157	AGETO	RE00407177	20/08/2021	14:45	6823-1
QWF1581/TO	15761770000124	AGETO	RE00407175	20/08/2021	14:20	6831-1
BCX2B43/PR	07638961000175	AGETO	RE00407174	20/08/2021	12:35	6831-1
MVU6228/TO	83350810187	SMTS	GU00035717	18/08/2021	18:20	5487-0
MWT1B74/TO	23628731100	SMTS	GU00034437	19/08/2021	14:36	5185-1
QWB3204/TO	23875368000107	SMTS	GU00034438	19/08/2021	14:46	7633-2
IMT0H45/BA	15264640000186	SMTS	GU00034439	19/08/2021	14:48	5185-1
OYB7H92/TO	17559704000100	SMTS	GU00034440	19/08/2021	17:29	5460-0
QDA5F84/TO	66351804191	SMTS	GU00034441	19/08/2021	16:57	5487-0
MWF5061/TO	33143862149	SMTS	GU00034436	19/08/2021	14:34	5185-1
QKF45F8/TO	00289796130	SMTS	GU00035948	19/08/2021	17:47	7633-1
QKM6955/TO	01853065196	SMTS	GU00035946	19/08/2021	15:02	7633-1
ILR0072/TO	04129719173	SMTS	GU00035945	19/08/2021	14:53	7366-2
QPE9B98/TO	73315923191	SMTS	GU00035944	19/08/2021	14:35	7366-2
MWN8302/TO	05924063186	SMTS	GU00035719	19/08/2021	16:00	7048-1
OBM4298/MT	00251207196	AGETO	RE00406871	18/08/2021	17:34	5967-0
QTO2924/GO	23162612000186	AGETO	RE00406688	18/08/2021	17:16	5967-0
MXF0G69/TO	09983236168	AGETO	RE00406687	18/08/2021	17:13	5967-0
REK2651/DF	04213076172	AGETO	RE00406686	18/08/2021	17:05	5967-0
PRQ3D40/TO	45756899715	AGETO	RE00406685	18/08/2021	17:01	7633-2
PRQ3D40/TO	45756899715	AGETO	RE00406684	18/08/2021	17:01	5967-0
QEV5150/PA	09511520172	AGETO	RE00406672	18/08/2021	17:34	5967-0
QKL7623/TO	08918374852	AGETO	RE00406673	18/08/2021	17:38	5967-0
OOA4185/GO	01223461149	AGETO	RE00406674	18/08/2021	17:50	5967-0
POH2375/TO	06618037166	AGETO	RE00406091	19/08/2021	17:36	5185-1
MWT0638/TO	03372078101	SMTS	GU00035718	19/08/2021	15:53	7633-2
QWA3J50/TO	21816743000104	AGETO	RE00406639	19/08/2021	14:33	5967-0
MWE4461/TO	04602023169	DETRAN	TO00214515	20/08/2021	10:45	7633-2
QJE4084/MA	02983103331	DETRAN	TO00214514	20/08/2021	10:54	7633-2
ETV2366/MA	86588240130	DETRAN	TO00214513	20/08/2021	10:02	5185-1
QKB5172/MA	00471767369	DETRAN	TO00214512	20/08/2021	10:00	5185-1
QKC4462/TO	01310519110	DETRAN	TO00214511	20/08/2021	09:53	6068-1
RIDH58/CE	08811237300	DETRAN	TO00214510	20/08/2021	09:51	5193-0
OLJ1732/TO	00006586180	DETRAN	TO00214509	20/08/2021	09:50	5835-0
OLJ1732/TO	00006586180	DETRAN	TO00214508	20/08/2021	09:50	6068-1
QJE6069/TO	01817764136	DETRAN	TO00214550	20/08/2021	09:37	5185-1
RSC3F03/TO	04908259402	DETRAN	TO00214506	20/08/2021	09:13	6068-1
MWK7314/TO	02565763190	DETRAN	TO00214505	20/08/2021	09:13	6068-1
NXK3D56/MA	32687303100	DETRAN	TO00214504	20/08/2021	09:13	6068-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 2368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão de férias da servidora Miléne Martins Ramos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 10 (dez) dias de férias regulamentares da servidora Miléne Martins Ramos, número funcional 554343-1 relativas ao período aquisitivo de 05/08/2020 a 04/08/2021, previstas para os períodos de 06/09/2021 a 15/09/2021 assegurando-lhe o direito de usufruir em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2376, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Márcio Ferreira Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de agosto de 2021, ao cônjuge SANDRA BARBOSA DA SILVA BRITO, nascida em 16/08/1974, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MÁRCIO FERREIRA BRITO, Matrícula nº 239908, Procurador do Tribunal de Contas, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2021.07.213964P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 26.753,63, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 35.462,22.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NXK3D56/MA	32687303100	DETRAN	TO00214503	20/08/2021	09:13	5835-0
JUM5027/TO	3714042134	DETRAN	TO00214502	20/08/2021	08:25	5193-0
QDV6352/TO	94530661172	DETRAN	TO00214501	20/08/2021	08:14	7030-1
CWL1507/SP	25581767815	DETRAN	TO00217738	20/08/2021	08:14	6580-0
QK04070/TO	04422350625	DETRAN	TO00217739	20/08/2021	08:38	6580-0
FIK5100/TO	23651873153	DETRAN	TO00217737	20/08/2021	08:02	6580-0
QKK0566/TO	15062166000100	DETRAN	TO02046741	20/08/2021	11:18	7633-1
MVT6265/TO	56528752168	DETRAN	TO02046740	20/08/2021	09:56	5185-1
MXE5046/TO	62869787120	DETRAN	TO02046739	20/08/2021	09:09	6580-0
MXE5046/TO	62869787120	DETRAN	TO02046738	20/08/2021	09:09	7633-1
RF5151/MG	16670805000155	DETRAN	TO02046737	20/08/2021	09:07	7633-2
OYB4200/TO	77593081672	DETRAN	TO02046736	20/08/2021	08:58	5185-1
QKM5669/TO	01385626100	DETRAN	TO02046735	20/08/2021	08:51	5185-1
NK03511/GO	78721709149	DETRAN	TO02046734	20/08/2021	07:43	6580-0
DD13050/TO	25828606115	DETRAN	TO00233418	19/08/2021	14:37	5525-0
QKE4818/TO	92922708187	DETRAN	TO00233403	19/08/2021	15:28	5010-0
QKE4818/TO	92922708187	DETRAN	TO00233404	19/08/2021	15:28	5118-0
QKE4818/TO	92922708187	DETRAN	TO00233405	19/08/2021	15:28	6599-2
QKE4818/TO	92922708187	DETRAN	TO00233402	19/08/2021	15:28	7633-1
QWA3A70/TO	22968792172	DETRAN	TO00233438	19/08/2021	18:02	5193-0
OYA0693/TO	54667895187	DETRAN	TO00233437	19/08/2021	18:02	5185-1
RSA2H38/TO	93555369172	AGETO	RE00406640	19/08/2021	14:36	5967-0
OYA4706/GO	64485803015	AGETO	RE00406641	19/08/2021	14:37	5967-0
REG9B66/GO	16097521804	AGETO	RE00406642	19/08/2021	14:41	5967-0
QWF9152/TO	76913678134	AGETO	RE00406643	19/08/2021	14:42	5967-0
FFY9790/MG	00027980693	AGETO	RE00406645	19/08/2021	14:52	5967-0
QXM7551/MG	16670805000155	AGETO	RE00406646	19/08/2021	14:46	5967-0
QKG5G59/TO	21252904134	AGETO	RE00406647	19/08/2021	14:52	5967-0
QWD4B69/TO	83034005172	AGETO	RE00406648	19/08/2021	14:53	5967-0
QWC5556/TO	27492869000157	SMTS	GU00034446	19/08/2021	17:52	7633-2
QKE8010/TO	71784365149	AGETO	RE00406649	19/08/2021	15:05	5967-0
PQN1506/GO	08369945000197	AGETO	RE00406650	19/08/2021	15:06	5967-0
ONL5042/GO	03571284194	AGETO	RE00406651	19/08/2021	15:11	5967-0
OLK8118/TO	96343702172	AGETO	RE00406702	19/08/2021	15:19	7633-2
PQO0469/GO	00474275159	AGETO	RE00406703	19/08/2021	15:22	5967-0
OHX3178/TO	77463099849	AGETO	RE00406704	19/08/2021	15:23	5967-0
QKG4188/TO	29512310163	AGETO	RE00406705	19/08/2021	15:25	7633-2
QWC4212/TO	13328952000180	AGETO	RE00406706	19/08/2021	15:28	5967-0
OLJ6622/TO	24407713000132	SMTS	GU00034445	19/08/2021	17:03	5185-1
OYC1113/TO	06180514000152	AGETO	RE00406707	19/08/2021	15:32	5967-0
NLG8599/TO	50825909104	AGETO	RE00406708	19/08/2021	15:33	5967-0
QKL2802/TO	32838115200	AGETO	RE00406709	19/08/2021	15:33	5967-0
QKM9459/TO	22062955120	AGETO	RE00406710	19/08/2021	15:35	5967-0
OGT8807/TO	06026355197	AGETO	RE00406711	19/08/2021	15:39	5967-0
RSB3A75/TO	04182042000141	AGETO	RE00406712	19/08/2021	15:50	5967-0
QVR4F66/PA	32889141000101	AGETO	RE00406713	19/08/2021	15:51	5967-0
MW12756/TO	87518805120	AGETO	RE00406714	19/08/2021	15:59	5967-0
QKM3F98/TO	00273011000226	AGETO	RE00406715	19/08/2021	15:46	5967-0
QK13275/TO	26753160000103	AGETO	RE00406716	19/08/2021	16:04	5967-0
RSC2B67/TO	87294460159	AGETO	RE00406718	19/08/2021	16:15	5967-0
MWJ7774/TO	31471256000100	AGETO	RE00406719	19/08/2021	16:17	5967-0
QWF4F12/TO	59592842000	AGETO	RE00406720	19/08/2021	17:32	5967-0
JVC8684/TO	90755979168	AGETO	RE00406721	19/08/2021	17:49	5967-0
QKL6C65/TO	54701392120	AGETO	RE00406722	19/08/2021	17:45	5967-0
QOV9208/MG	07563781000414	AGETO	RE00406724	19/08/2021	16:26	7633-2
MXB7943/TO	36296910991	AGETO	RE00406725	19/08/2021	16:30	5967-0
QKF8348/TO	03902773120	AGETO	RE00406726	19/08/2021	16:33	5967-0
QK9136/TO	42517273049	AGETO	RE00406727	19/08/2021	16:56	5967-0
QKL2067/TO	35562226120	AGETO	RE00406728	19/08/2021	16:32	5967-0
ITG8F98/TO	56692404134	SMTS	GU00034444	20/08/2021	13:51	7633-2
RS9A927/TO	06073566000120	AGETO	RE00406729	19/08/2021	16:37	5967-0
OGT7439/TO	91213231191	AGETO	RE00406730	19/08/2021	17:40	5967-0
QKD2H49/TO	93856482172	AGETO	RE00406731	19/08/2021	17:40	5967-0
QKK0367/TO	62212559100	AGETO	RE00406732	19/08/2021	17:41	5967-0
OYA4845/TO	23984611000117	AGETO	RE00406733	19/08/2021	17:42	5967-0
QWF4E57/TO	06647041150	AGETO	RE00406734	19/08/2021	17:58	5967-0
PRD4730/GO	09034095690	AGETO	RE00406735	19/08/2021	17:58	5967-0
JKL2614/TO	98424874153	AGETO	RE00406747	20/08/2021	15:03	5967-0
PBY4638/DF	27848280187	AGETO	RE00406736	20/08/2021	14:46	5967-0
QWF4139/TO	11575911000163	AGETO	RE00406737	20/08/2021	14:49	5967-0
OCY9600/MG	02175311139	AGETO	RE00406738	20/08/2021	14:53	5967-0
RS47C28/TO	04084550205	AGETO	RE00406739	20/08/2021	14:53	5967-0
ONH4933/TO	01285355121	AGETO	RE00406740	20/08/2021	14:56	5967-0
QWC5A50/TO	00559025106	AGETO	RE00406741	20/08/2021	14:56	5967-0
PAT7H64/TO	59145706115	AGETO	RE00406742	20/08/2021	14:58	5967-0
PAT7H64/TO	59145706115	AGETO	RE00406743	20/08/2021	14:58	7633-2
REC7J63/DF	85119954391	AGETO	RE00392138	20/08/2021	08:58	5967-0
QOB8B68/MG	12502543614	AGETO	RE00392148	20/08/2021	14:53	7633-2
QKH7348/TO	01611485304	DETRAN	TO02046552	18/08/2021	17:14	7633-2
MWA9440/TO	38296845172	DETRAN	TO00208101	19/08/2021	11:46	5460-0
OYB7H92/TO	17559704000100	DETRAN	TO01525346	19/08/2021	17:29	5460-0
NYV6G88/GO	09577375000193	DETRAN	TO00214517	20/08/2021	10:51	7633-2
NNH9401/MA	84160047300	DETRAN	TO00214516	20/08/2021	10:51	7633-2

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2170-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA LIMA; CPF nº xxx.xxx.xx1-62, referente ao Auto de Infração nº 127508, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50 da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AGOSTINHO MONTEIRO DE SOUSA; CPF nº XXX.XXX.X21-15, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2830-2020-F do Auto de Infração nº 0189727 com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 10 (dez) tábuas de Angelim, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907/2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO ALVES DAMASCENO; CPF Nº XXX.XXX.X41-49, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 3184-2020-F do Auto de Infração Nº 132111, com a descrição da seguinte conduta: utilizar motosserra em área de preservação permanente 01 (uma) motosserra, modelo STIHL sem número. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO; CPF nº XXX.XXX.X71-89, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 3258-2020-F do Auto de Infração nº 132117 com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 3,125 estereos de madeira serrada (estacas) da essência angico sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADRIANO ALVES TRAGINO; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-48, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo 3593-2019-F do Auto de Infração nº 0194831-2019 com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado (Notificação nº 002664 - Processo nº 3134 -2019 -F lavrado pela autoridade ambiental competente - Naturatins".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 02 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FAGNER SOUSA RODRIGUES; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-43, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 4605-2019-F do Auto de Infração nº 132054 com a descrição da seguinte conduta: "Ter em depósito 2.575 (dois ponto, cinco sete cinco) metros cúbicos de madeira em forma de mancos e tábuas, sem licença do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA-ME; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-58, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 4819-2019-F do Auto de Infração nº 127586 com a descrição da seguinte conduta: "Operar lava jato cobrão na área do posto buriti, sem a licença ambiental do órgão competente".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RUY GOMES BUCAR; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 4976-2019-F do Auto de Infração nº 0193779 com a descrição da seguinte conduta: "deixar de atender exigências legais ou regulamentares quanto à Notificação nº 5714/ naturatins, que trata sobre a captação de água em corpo hídrico - na chácara "oh vidão", sem autorização ao órgão ambiental competente".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

EXTRATOS DE REATIVAÇÃO DE LICENÇA

REQUERENTE: ROBERTO GIOVANNETTI PAHIM

DATA CADASTRO: 09/11/2020

VENCIMENTO: 09/11/2022

PROCESSO Nº: 2742-2019-M

LICENÇA PRÉVIA Nº: 9088-2020

REQUERENDO: 2677-2020

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO - TO

MOTIVO DA REATIVAÇÃO: LICENÇA NÃO SE ENQUADRA AOS CRITÉRIOS DO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

REQUERENTE: MARILIA GIOVANNETTI PAHIM E OUTRO

DATA CADASTRO: 10/06/2020

VENCIMENTO: 10/06/2022

PROCESSO Nº: 2746-2019-M

LICENÇA PRÉVIA Nº: 4624-2020

REQUERENDO: 3248-2019

MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO

MOTIVO DA SUSPENSÃO: LICENÇA NÃO SE ENQUADRA AOS CRITÉRIOS DO OFÍCIO PEG/GAB Nº 6296/2021, SGD: 2021/09069/031152.

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de setembro de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000199

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Piraquê - TO - Silvino Oliveira de Sousa.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATOS DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2021/34491/00011

CONTRATO: 027/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: K.M.L.R Pinheiro Informática.

CNPJ: 12.555.875/0001-39

OBJETO: A aquisição de materiais permanente e de consumo (drones, equipamentos fotográficos, de vídeo e acessórios) para atender as necessidades do deste INSTITUTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 2020.3449.20.606.1147.3007.0000, Fonte, 0225210003 Natureza: 44.90.52 e 30.90.30 VALOR TOTAL: R\$ 14.788,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Winston Sarli - Representante da empresa K.M.L.R Pinheiro Informatica - Contratada.

PROCESSO: 2021/34491/00011

CONTRATO: 028/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Prisma Comércio Varejista e Atacadista Eirelli EPP

CNPJ: 24.583.804/0001-29

OBJETO: A aquisição de materiais permanente e de consumo (drones, equipamentos fotográficos, de vídeo e acessórios) para atender as necessidades do deste INSTITUTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 2020.3449.20.606.1147.3007.0000, Fonte, 0225210003, Natureza: 44.90.52 e 30.90.30. VALOR TOTAL: R\$ 5.181,73 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Jessica Brandão Sampaio - Representante da empresa Prisma Comercio Varejista e Atacadista Eirelli EPP - Contratada.

RURALTINS**PORTARIA DE FISCAL Nº 245/2021/GABPRES - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
027/2021 028/2021	2021/34491/00.011	Rafael Odebrecht Massaro, MATRICULA: 11190809-1	Marco Aurelio Gonçalves Vaz, MATRICULA: 817408-3	K.M.L.R. PINHEIRO INFORMÁTICA (MATRIZ E FILIAIS), (materiais permanente e de consumo (drones, equipamentos fotográficos, de vídeo e acessórios) PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI EPP. (materiais permanente e de consumo (drones, equipamentos fotográficos, de vídeo e acessórios).

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

JUCETINS**PORTARIA/JUCETINS/Nº 104/2021/GABPRES,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA JUCETINS Nº 75, DE 15 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019 e, tendo em vista o disposto no artigo 23, I, da Lei Federal nº 8.934, de 30 de novembro de 1994, combinado com o artigo 22, V, XVII, do Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido para a Comissão de Sindicância apurar e apresentar relatório conclusivo, conforme fatos constantes do Processo Administrativo nº 2020/20570/00137.

Art. 2º Determinar a substituição do servidor RAIMUNDO DA SILVA PARENTE, pelo servidor MARCELO DANTAS, Matrícula Funcional nº 878264-1, Técnico em Contabilidade; a substituição do servidor JORISTE COELHO, pelo servidor RUBENS RODRIGUES SANTOS, Matrícula Funcional nº 11234989-1 para ocuparem as mesmas funções na presente comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Palmas-TO, 13 de setembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 105/2021/GABPRES,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

Art. 1º DESIGNAR a servidora HILMARA CRONENBERGER CAVALCANTE, matrícula nº 516135-1, CPF: xxx.xxx.x33-53, cargo de Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Atendimento, por motivo de férias de sua titular HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Gerente de Atendimento, matrícula nº 640120-2, CPF: xxx.xxx.x41-34, no período de 13/09/2021 a 01/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/09/2021.

Palmas-TO, 13 de setembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 108/2021,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §2º, do art. 40, do Decreto federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, no §4º do art. 115 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que, deve-se sustar os efeitos do ato na esfera administrativa, verificada o indicio de falsificação em instrumento ou documento público ou particular, conforme consta do Processo Administrativo nº 2021/20570/000112.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos do registro da segunda alteração contratual arquivada sob nº 17341852 em 19/12/1996, da empresa METALURGICA E CONSTRUTORA MODELAR LTDA, CNPJ nº 37.311.016/0001-25, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas nos §§1º e 2º, do art. 40, do Decreto nº 1.800/96, que regulamenta a Lei nº 8.934/94, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e com fulcro no §1º do art. 115 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, INTIMA os sócios abaixo identificados a manifestarem no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da publicação, dos fatos constante do Processo Administrativo nº 2021/20570/000112, que têm por objeto apurar denúncia de falsificação documental apresentado por CASSIO RUBENS DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.x11-00, em razão do registro da segunda alteração contratual arquivada sob nº 17341852 em 19/12/1996, da empresa METALURGICA E CONSTRUTORA MODELAR LTDA, CNPJ nº 37.311.016/0001-25.

SÓCIOS NOTIFICADOS:

DIONE TERESINHA PELLI (CPF: xxx.xxx.x80-68) e
GILMAR FRANCISCO BOZZETO (CPF: xxx.xxx.x90-61)

Palmas-TO, 13 de setembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2021/20321/000394

Contrato nº: 013/2021

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "VESTIBULAR UNITINS 2021/2".

Valor do Contrato: R\$ 674.368,07 (seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos)

Fonte de Recursos: 0240.666666

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2021

Vigência: 25/08/2021 a 24/02/2022

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Fernanda Silva Fernandes Barbosa - Diretora Executiva da FAPTO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUACEMA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 067/2021 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de contrato do Processo Licitatório Chamada Pública/Credenciamento Nº 002/2021, tipo Menor Preço Global, Credenciamento, período de 26 de Agosto de 2021 até 30 de Novembro de 2021 de Credenciamento de pessoas jurídicas da área da medicina clínico geral, carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, para prestação de serviços no PSF e escala de 08 (oito) plantões mensais, de urgência e emergência no HPPA (Hospital de Pequeno Porte de Araguacema). VALOR TOTAL: R\$ 116.960,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). os quais serão distribuídos para 04 (quatro) meses a partir da assinatura do Credenciamento. BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 002/2021 (Credenciamento), e demais normas do Sistema Único de Saúde. RECURSOS: Dotação orçamentaria: 10.302.0025.2046/10.301.0020.2050 Natureza de despesa: 33.90.39 Fonte:0040/0401 VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2021 SIGNATÁRIOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.348.280/0001-40, com sede no Paço Municipal, à Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, em Araguacema-TO, representada Secretária de Saúde, Srª Jussara Batista Moraes Meneses, via residente em Araguacema-TO, do outro lado empresa MACHADO E POMPA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.155.423/0001-20, situada na Rua Barão de Cotegipe nº 1105, CEP: 77.690.000.

Jussara Batista Moraes Meneses
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público, que formalizou o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2021, Processo nº 215/2021 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-TO, cujo objeto é o registro de preços objetivando adesão ata de registro de preço, objetivando a aquisições de insumos e material hospitalares, destinadas ao HPP (Hospital de Pequeno Porte de Araguacema-TO) e as unidades básicas de saúde deste município, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, foi Adjudicado e Homologado, sendo a detentora a empresa BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 33.231.957/0001-06 com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 833, Qd 39, Lote 7B, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins-TO. Valor Aderido Total R\$ 140.042,20 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte centavos). Data da Adesão: 13/09/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, Fundamento Legal de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº 7.892/2013

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CASEARA**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caseara-TO, torna público que irá realizar nas dependências da Câmara Municipal de Caseara-TO, sito na Av. TRAJANO DE ALMEIDA, nº 264, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. O Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 001/2021; Demandante: Câmara Municipal de Caseara-TO; Processo Administrativo nº 076/2021; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em engenharia para retomada de execução da obra da construção da nova sede da Câmara Municipal de Caseara - TO; Data da sessão: 01/10/2021; Horário: 08h00min, o edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail institucional contato@cmcaseara.to.gov.br ou ainda no site: <https://caseara.to.leg.br/>.

Caseara - TO, 13/09/2021.

Luma Bertacco Barros
Presidente da CPL

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações, e Decreto Federal 10.024/19:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 27 de setembro de 2021 às 08h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A presente licitação acontecerá através do aplicativo: www.portaldecompraspublicas.com.br. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>, maiores informações através do e-mail: cpl.cariri.to@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3383-1115.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de setembro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 27/09/2021, às 09h00m, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 13 de setembro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 7248/2021**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 27 de setembro de 2021 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de administração, gerenciamento e implantação, com operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, ou via WEB, ou através de login com senha/rede via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, sanitários, ferramentas, ferros, Epi's, tintas e correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. UASG: 989311. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/naabaSICAP-LCO>. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos catorze (14) dias do mês de setembro de 2021.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ: 11.359.904.0001-24, torna público que realizará na plataforma de Licitações do Governo Federal (comprasnet) o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-CO Nº 008/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para suprir as necessidades do centro de especialização em odontologia-CEO, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 29/09/2021 às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município <https://colinas.to.gov.br/>, site oficial de licitações do governo federal (comprasnet), solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/> na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de setembro de 2021.

Maria Selineide de Sousa Rego
Secretária Municipal de Saúde

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Secretária, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Presencial nº 017/2021. Processo: 2021.005599. Tipo: EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, MICROEMPRESAS-ME E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME. Realização: 30/09/2021, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. Mun. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Materiais para Higiene Pessoal, cama, mesa e banho. Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 14/09/2021.

Amanda Pereira Costa
Secretária Municipal de Educação

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021/FME: Menor Preço por Item. Aquisição de máscara e material de higienização para prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo Covid-19, compreendendo Fundos Municipais (Educação, Saúde e Assistência Social). Data: 27/09/2021 às 14h30min.

O edital e seus anexos serão disponibilizado das 08hs às 12hs junto a CPL e via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal.

Kelly Oliveira Andrade
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 081/2021

Objeto: Construção da terceira etapa de ampliação do novo Prédio da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO.

Tomada de Preços nº 001/2021

Tipo: Menor preço Global

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Recorrente: CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO - CNPJ nº 42.628.696/0001-45

1. RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo contra Ato da Comissão Permanente de Licitações (CPL) desta Câmara Municipal na Tomada de Preços nº 001/2021, interposto pela empresa CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO (CNPJ nº 42.628.696/0001-45), ora Recorrente, contra sua desclassificação do presente certame licitatório em virtude do preço unitário do item 1.6.2 da Planilha Orçamentária está a maior do valor estimado, conforme o item 9.4 do Edital, que foi atribuindo como vencedor a empresa D S C Construtora Eireli (CNPJ nº 05.506.551/0001-45), conforme a Ata de Julgamento do dia 12/08/2021, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0001-0/2021

1. Abertura do Certame

Às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2021 na sede da CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO, sito à AV VICENTE BARBOSA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 001/2021 de 04/01/2021, sob a presidência do(a) Sr(a) JANUARIA RODRIGUES PANTA e na presença dos membros CREUZA ARAUJO DA CRUZ SILVA e ESMERALDA FERNANDES DIVINO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras para construção da terceira etapa de ampliação do novo Prédio da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO.# ano 2021, conforme EDITAL e projeto detalhado em anexo.

[...]

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

CNPJ	PROponente	PROPOSTA	CLASS.
05.506.551/0001-45	D S C CONSTRUTORA EIRELI	282.033,0000	V

[...]

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos foi manifestado a intensão pelos seguintes motivos:

O proponente CONSTRUTORA RG E URBANIZAÇÃO EIRELI representando por RICARDO FREITAS VALLE argumentou: A EMPRESA CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO ATRAVES DO SR. RICARDO FREITAS VALLE, SOLICITA O PEDIDO DE INTERPOR RECURSO QUANTO AO

JULGAMENTO DA PROPOSTA DA MESMA. SENDO ASSIM ESTA COMISSÃO CONSEDE O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS PARA APRESENTAÇÃO..

6..Observações

OBS 1: NA FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A EMPRESA CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO, FOI DESCLASSIFICADA POIS APRESENTOU EM SUA PROPOSTA O VALOR DO ITEM 1.6.2. SINAPI 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. DA PLANILHA ORÇAMENTARIA, SUPERIOR AO ESTIMADO POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL EM DESACORDO COM ITEM DE ECEITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 9.4 DO EDITAL.

No apelo protocolado no dia 17/08/2021 às 10:32 horas o Recorrente alega em suma que a TP nº 001/2021 é por empreitada global não sendo possível o balizamento ser efetuado por preço unitário, bem como que sua proposta encontra-se a menor em R\$ 10.684,06 do que a proposta atribuída como vencedora do certame, e pugna pela reforma da decisão para declarar a Recorrente como vencedora da presente Tomada de Preços.

A CPL no dia 19/08/2021 emitiu ato administrativo "Aviso de Interposição de Recurso" comunicando todos os participantes do presente certame licitatório do recurso interposto pela CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO (CNPJ nº 42.628.696/0001-45), e para que apresentem as respectivas contrarrazões de impugnação recursais que foi enviado a todos via e-mail, e publicado no Portal de Transparência desta Câmara Municipal e no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5916, veiculado no dia 25/08/2021 na página 52, nos termos do §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

A empresa D S C Construtora Eireli (CNPJ nº 05.506.551/0001-45), no dia 01/09/2021 apresentou contrarrazões de impugnação ao recurso interposto pela Construtora Rg & Urbanização (CNPJ nº 42.628.696/0001-45), sustentando em suma que a Recorrente apresentou proposta em desacordo com o Edital da presente Tomada de Preços no que tange ao item 1.6.2 e requer a manutenção da decisão que desclassificou a Recorrente.

Eis em síntese, o relatório.

2. FUNDAMENTOS

2.1 Da Admissibilidade:

Primeiramente recebo o recurso interposto no efeito suspensivo nos termos do §2º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, pois estão presentes os requisitos intrínsecos (cabimento e adequação; legitimidade e interesse), bem como os requisitos extrínsecos (tempestividade e regularidade formal), salienta-se que não se verifica o preparo vez que é inadequado no processo administrativo.

2.2 Do Mérito:

Verifica-se que o preço unitário do item 1.6.2 da Planilha Orçamentária se fixou em 21/05/2021 no valor total R\$ 154,14 (C.U = R\$ 38,54 + BDI de % 24,99 = C.c/BDI = R\$ 48,17 x M 3,2 = R\$ 154,14):

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENHAMENTO						
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	INSCRIÇÃO DO LOTE	UNICÓDIGO / LOP	BDI 1	BDI 2	BDI 3			
PALMAS	05-21 (N DEB)	Construção do Prédio da Câmara M. de Lagoa da Confusão - Etapa 2021	LAGOA DA CONFUSÃO	24,99%	0,00%	0,00%			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.2	SINAPI	03182	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	M	3,20	38,54	24,99	48,17	154,14

[...]

O mesmo item em 13/08/2021 na tabela SINAPI já se encontrava no valor de R\$ 164,43 (C.U = R\$ 41,11 + BDI de % 24,99 = C.c/BDI = R\$ 51,38 x M 3,2 = R\$ 164,43):

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1									
PCT. 817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÃO - SINTÉTICO	DATA DE ENTRADA: 14/08/2021 09:24:04	DATA REFERENCIAL TÉCNICA: 13/08/2021							
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 118,37% (HORA) 74,59% (MÉ)									
ITEM	UNICÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL				
VÍNCULO.....: COTA REFERENCIAL									
101964	LATE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, RIAPOLADA, PARA FORÇO, ENCRIMENTO EM C M2	AS		156,84					
BRANCA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LATE (ENCIMENTO+CAPA) = (B*3) - AF 11/2020									
0247	EMBASAMENTOS								
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29 M3	AS		756,48					
CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020									
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29 M3	AS		591,12					
CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020									
0286	ADESIVOS PARA ESTRUTURAS								
88576	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADEQUADA COM MÓDULO N	AS		17,38					
TODOS AF 04/2018									
0296	CINTAS E VERGAS								
03182	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	M	3,20	48,17	154,14				

O preço unitário do item 1.6.2 apresentado pela Recorrente foi R\$ 223,22, obtendo uma diferença de R\$ 69,08 em relação a Planilha Orçamentária (R\$ 154,14), e em relação a Tabela SINAPI de agosto de 2021 (R\$ 164,43) o valor de R\$ 58,79.

Ocorre que no valor global a Recorrente apresentou uma proposta de R\$ 271.349,00 e na Planilha Orçamentária referência estava com o valor global de R\$ 324.306,95, obtendo uma diferença de R\$ 52.957,95, e em relação a segunda empresa habilitada a D S C Construtora Eireli (CNPJ nº 05.506.551/0001-45) que apresentou o valor global de R\$ 282.033,00 obteve uma diferença de R\$ 10.684,00.

O Tribunal de Contas da União (TCU) por diversas vezes tem decidido no sentido de que quando o valor unitário não afeta o valor global é desarrazoável a desclassificação de licitante, haja vista que se deve buscar a economicidade nas compras públicas, principalmente quando tal diferença se enquadra como insignificante em relação à vantajosidade do preço global obtido.

GRUPO I - CLASSE VII - PLENÁRIO

TC 023.140/2017-8

Natureza: Representação (com pedido de Medida Cautelar).

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. INDÍCIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTES. SUSPENSÃO CAUTELAR DO CERTAME. IRREGULARIDADE CONFIRMADA. DETERMINAÇÕES COM VISTAS À ANULAÇÃO DOS ATOS IRREGULARES.

[...]

3. No que tange à matéria de fundo, a representante alega, em linhas gerais, que foi desclassificada do certame em razão de divergência entre as composições e os preços unitários de quatro itens de serviços constantes de sua planilha orçamentária, o que caracterizaria critério meramente formal, em desacordo, portanto, com a jurisprudência do TCU e com os princípios da legalidade, da economicidade e da ampla competitividade.

[...]

10. E é essa obrigatória submissão a princípios gerais de licitação, em especial àqueles relacionados à razoabilidade, à ampla competitividade dos certames e à busca de economicidade nas relações contratuais, que torna inadequados os atos de desclassificação da Construtora Carajás Ltda. e da Control Construções e Realizações Empresariais Eireli EPP no âmbito da Concorrência 001/CPL/2017.

[...]

14. [...], além do fato de ter cotado quatro itens com preços acima do valor referencial unitário adotado pelo Senac-PE.

[...]

b) ainda em relação aos quatro itens nos quais a Control Construções deixou de atentar, em seus preços unitários, os valores máximos de referência adotados na licitação (itens 10.09, 10.10, 11.09 e 11.10), se forem considerados apenas os montantes que extrapolaram o orçamento do Senac-PE (R\$ 1.652,11, no total), o seu percentual em relação ao preço global ofertado na proposta (R\$ 6.746.832,11) se torna ainda mais insignificante (menos do que 0,025%); (g.n)

ACÓRDÃO Nº 2239/2018 - TCU - Plenário

1. Processo TC 000.392/2018-9

2. Grupo I - Classe VII - Representação.

9.3. dar ciência ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará que a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência afronta o interesse público e contraria a ampla jurisprudência deste Tribunal de Contas da União; (g.n)

Dessa forma, em homenagem ao princípio da economicidade com a respectiva vantajosidade demonstrada para Administração Pública, merece o conhecimento e provimento do pleito recursal da Recorrente, nos termos expostos.

3. DISPOSITIVO

POSTO ISTO, CONHEÇO o presente Recurso Administrativo e no Mérito para julgar-lhe PROCEDENTE pelos fundamentos de fato e de direito trazidos acima, para classificar e declarar vencedora do presente certame licitatório a empresa CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO (CNPJ nº 42.628.696/0001-45), tudo em homenagem ao princípio da economicidade com a respectiva vantajosidade demonstrada em favor da Administração Pública.

CNPJ	PROponente	PROPOSTA	CLASS.
42.628.696/0001-45	CONSTRUTORA RG E URBANIZAÇÃO EIRELI	271.349,00	V
CNPJ	PROponente	PROPOSTA	CLASS.
05.506.551/0001-45	D S C CONSTRUTORA EIRELI	282.033,0600	P
CNPJ	PROponente	PROPOSTA	CLASS.
22.354.924/0001-29	CONENG CONSTRUTORA EIRELI	310.420,1800	P
CNPJ	PROponente	PROPOSTA	CLASS.
28.288.997/0001-46	HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	286.585,9300	P
CNPJ	PROponente	PROPOSTA	CLASS.
24.253.558/0001-47	PLANENGE ENGENHARIA LTDA	301.605,4300	D

4. DO ENCAMINHAMENTO

REMETO os presentes autos para apreciação superior, nos termos do §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa da Confusão - TO, 10 de setembro de 2021.

Creuza Araújo da Cruz Silva
Membro da CPL

Esmeralda Fernandes Divino
Membro da CPL

Januária Rodrigues Panta
Presidente da CPL

MONTE DO CARMO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2021,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

NOMEIA CLASSIFICADO/APROVADO DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

Considerando, ainda, a necessidade de nomeações de classificados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram classificados/aprovados no cadastro de reserva no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, o aprovado a seguir relacionado:

CLAS	CPF	NOME	CARGO
011	620.126.651-87	JUVENI FILHO OLIVEIRA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
001	032.978.781-00	MARCO AURELIO DA SILVA CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
002	031.551.051-00	GENIVALDO ROMÉRIO RAMOS RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE

Art. 2º Para efeito de posse, o nomeado fica convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto publicado no diário oficial desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 13 dias de setembro de 2021.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO/TO

PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirante, por conduta da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Palmeirante - TO, CEP: 77.798-000. Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: aquisição de combustível óleo diesel S 10 para recuperação de estradas vicinais em atendimento ao Termo de convênio nº 33010.00002/2021 celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e a Prefeitura de Palmeirante/TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO, todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 34/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de setembro de 2021 as 08:00 (oito horas), horário local;

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material permanente, de informática, moveis, eletrodomésticos e eletro eletrônico, para atender o Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, os Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Palmeirante - TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 35/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de setembro de 2021 as 09:00 (nove horas), horário local;

Objeto: Registro de preço visando à aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de impressoras e computadores, no lote 01, com julgamento por maior desconto, e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para manutenção de impressora e computadores, no lote 02, com julgamento por menor preço, para atender o Gabinete do prefeito, Secretarias Municipais, Fundos de Saúde, Assistência Social e de Educação de Maurilândia do Tocantins - TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 36/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 28 de setembro de 2021 as 14:00 (quatorze horas), horário local;

Objeto: Registro e preço para aquisição futura e parcelada de cartuchos, toner, e a prestação de serviços de recarga de toner para as impressoras do município, Fundos de Saúde, de Assistência Social e de Educação de Palmeirante - TO, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 37/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 29 de setembro de 2021 as 08:00 (oito horas), horário local;

Objeto: Contratação dos serviços Futuros e Parcelados em manutenção preventiva e corretiva em serviços elétricos em geral; manutenção preventiva e corretiva em serviços de refrigeração em ar condicionado veicular e de maquinas; serviços de tapeçaria, serviços retifica e usinagem em geral; serviços de solda em geral em veículos, maquinas e equipamentos, para o perfeito funcionamento dos veículos, maquinas e equipamento que compõe a frota do Município, dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e de Assistência Social, e demais veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do órgão, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 41/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 30 de setembro de 2021 as 16:00 (dezesseis horas), horário local;

Objeto: Aquisição de máquina de fabricação de gelo, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Palmeirante, como constam das condições e especificações definidas no TERMO DE REFERÊNCIA e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 42/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 01 de outubro de 2021 as 15:00 (quinze horas), horário local;

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção de vias públicas, na sede do município, povoados Paciência, Cicilândia e Pau Seco, de Palmeirante, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE PREÇO e MINUTA DO CONTRATO, todos anexo a este edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 01 de outubro de 2021 as 08:00 (oito horas), horário local;

Objeto: Contratação dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do povoado paciência, zona rural de Palmeirante, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE PREÇO e MINUTA DO CONTRATO, todos anexo a este edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 01 de outubro de 2021 as 10:00 (dez horas), horário local;

Objeto: Instalação de viga em concreto em cabeceiras já existentes em córregos da zona rural de Palmeirante, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITO, PLANILHA DE PREÇO e MINUTA DO CONTRATO, todos anexo a este edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 01 de outubro de 2021 as 13:00 (treze horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Processos em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive para gravação dos respectivos processos, requerer através do e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, ou ainda fazer download através do site: www.palmeirante.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3493-1276, através do e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas: Palmeirante - TO, 13 de setembro de 2021. Cicero Henrique Guedes - Assessor em Licitações.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palmeirante, através do Fundo Municipal de Educação, por conduta da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Palmeirante - TO, CEP: 77.798-000. Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços de transporte para atender as atividades escolares da rede municipal de ensino através do Fundo de Educação de Palmeirante, no segundo semestre de 2021, de acordo com o calendário de escolar de 2021, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 32/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 30 de setembro de 2021 as 10:00 (dez horas), horário local;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para atender a rede municipal de ensino através do Fundo de Educação de Palmeirante, no segundo semestre de 2021, de acordo com o calendário de escolar de 2021, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 33/2021. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 30 de setembro de 2021 as 14:00 (quatorze horas), horário local;

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presenciais em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao@palmeirante.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas:

Palmeirante - TO, 13 de setembro de 2021.

Cicero Henrique Guedes
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sra. Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, a fim de se realizar a Contratação de empresa para prestação de forma contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, na iluminação pública do município de Palmeirópolis - TO, incluindo iluminação ornamental de ruas, avenidas e de praças de acordo com as necessidades da Prefeitura de Palmeirópolis representada pela Secretaria Executiva de Gestão, especificação do objeto conforme termo de referência, anexo I do edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) FAM CASA, COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.572.236/0001-90, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 755, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pelo Senhor: Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz, Cédula de Identidade nº 4.205.993 SSP/GO e CPF nº 929.414.0001-68. Valor Total R\$ 106.900,00 (Cento e seis mil e novecentos reais) referente aos itens: 07, 08 e 09. (B) ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.984.883/0001-99, estabelecida na Av. Volta Redonda, nº 951, Qd. 256, LT. 02, Jd. Novo Mundo, Goiânia - GO, representado pelo Senhor: Sergio Augusto V. F. Beltrão, Cédula de Identidade nº 4022002 DGPC/GO e CPF nº 828.469.871-49. Valor Total R\$ 122.650,00 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) referente aos itens: 01, 02, 03, 04 e 06. (C) ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.416.926/0001-28, estabelecida na R. Firmino Mendes, nº 294, Sala 02, Centro, Paraíso do Tocantins - TO representado pelo Senhor: Edson Fernandes da Costa, Cédula de Identidade nº 645424 SSP/DF e CPF nº 949.225.431-04. Valor Total: R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais) referente ao item: 05. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 10 de setembro de 2021.

Palmeirópolis/TO, 13 dias do mês de setembro de 2021.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

PARANÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021
PROCESSO Nº: 418/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
FORNECEDORA REGISTRADA: DOMINGOS DA SILVA CARNEIRO - ME, CNPJ: 33.516.416/0001 - 16
OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Prefeitura Municipal de Paraná/TO e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0003.2003 04.122.0003.2006 04.122.0003.2007 04.243.0002.2077 20.122.0003.2023 20.122.0003.2028 26.122.0003.1033 26.122.0003.2045 18.542.0003.2039 04.122.0003.2033 04.122.0036.2031 Natureza da Despesa: 33.90.30.000, Fonte: 10; 60.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/09/2021.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021
PROCESSO Nº: 418/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FORNECEDORA REGISTRADA: DOMINGOS DASILVA CARNEIRO - ME, CNPJ: 33.516.416/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0003.2063 10.301.0013.2064 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 33.90.30.000, Fonte: 40, 401.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/09/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021
PROCESSO Nº: 418/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECEDORA REGISTRADA: DOMINGOS DASILVA CARNEIRO - ME, CNPJ: 33.516.416/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.0042.2076 08.122.0042.2079 08.122.0042.2083 08.122.0042.2087 08.244.0011.2084 08.244.0011.2086 Natureza da Despesa: 33.90.30.000, Fonte: 10, 700.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/09/2021.

Sureia Araújo da Silva Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021
PROCESSO Nº: 418/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FORNECEDORA REGISTRADA: DOMINGOS DASILVA CARNEIRO - ME, CNPJ: 33.516.416/0001 - 16
OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Prefeitura Municipal de Paranã/TO e Fundos Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0003.2051 12.306.0019.2053 12.361.0019.2054 12.365.0018.2041 12.365.0018.2056 12.366.0019.2057 13.392.0024.2038 13.392.0003.2037 Natureza da Despesa: 33.90.30.000, Fonte: 20, 200, 249.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 02/09/2021.

Ardely Bomfim Teles de Farias
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 077/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ TOCANTINS
CONTRATADA: BALBON SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 30.754.150/0001-51.
OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde, tais como médicos, médicos especialistas, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogos, farmacêuticos, técnico em radiologia, visando o atendimento aos usuários do SUS, para manutenção dos serviços do fundo municipal de saúde.
VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0013.2064 Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 401
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 13/08/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ TOCANTINS
CONTRATADA: A M P DE FRANÇA FISIOTERAPIA, CNPJ: 42.579.150/0001 - 41
OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde, tais como médicos, médicos especialistas, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogos, farmacêuticos, técnico em radiologia, visando o atendimento aos usuários do SUS, para manutenção dos serviços do fundo municipal de saúde.
VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.0014.2069 Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 040
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 16/08/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÃ TOCANTINS
CONTRATADA: KANANDA VARANDA DA SILVA, CNPJ: 43.062.160/0001-78
OBJETO: Prestação de serviços na área da saúde, tais como médicos, médicos especialistas, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogos, farmacêuticos, técnico em radiologia, visando o atendimento aos usuários do SUS, para manutenção dos serviços do fundo municipal de saúde.
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0013.2064 Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 401
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 17/08/2021.

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - ADM
CONTRATO Nº 017/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 376/2021- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA SETOR PÚBLICO, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS, PARA O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ARARAÚNA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; CNPJ sob o nº 15.381.747/0001-04;
DATA ASSINATURA: 10/09/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

SANTA RITA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 501/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES E EPI's, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Tendo como vencedoras as Empresas: APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.558.660/0001-04, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 9, 10, 11, 32, 46, 49, 50, 52, 54, 57, 65, 67, 68, 72, 76, 80, 81, 82, 85, 86, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102, 105, 106, 107, 113, 117, 120, 122, 124, 127, 128, 140, 141, 143, 146, 151, 157, 171, 172, 173, 177, 180, 182, 186, 187, 191, 195, 196, 214, 215, 227, 234, 243, 248, 255, 256, 257, 259, 261, 262, 266, 267, 268, 269, 284, 285, 286, 287, 288, 296, 297, 298, 300, 316, 317, 339, 340, 341, 344, 375, 388, 397, perfazendo o valor de R\$ 124.293,63; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.417.694/0001-72, vencedora dos itens: 2, 19, 44, 51, perfazendo o valor de R\$ 7.074,00; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 41, 42, 43, 45, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 71, 73, 75, 83, 84, 91, 93, 98, 103, 109, 121, 123, 129, 130, 132, 133, 137, 138, 139, 149, 150, 152, 153, 156, 158, 159, 165, 166, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 179, 183, 184, 188, 189, 190, 192, 193, 197, 198, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 220, 223, 224, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 250, 258, 260, 264, 265, 270, 272, 274, 276, 278, 289, 290, 295, 308, 309, 310, 314, 315, 322, 325, 331, 332, 333, 334, 335, 343, 350, 361, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 381, 385, 386, 387, 389, 390, 392, 393, perfazendo o valor de R\$ 150.519,34; CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.443.348/0001-77, vencedora dos itens: 8, 36, 185, 396, perfazendo o valor de R\$ 5.296,00; DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, vencedora dos itens: 21, 69, 74, 110, 125, 135, 136, 145, 163, 164, 178, 194, 199, 219, 222, 225, 232, 242, 247, 251, 301, 302, 321, 374, 377, 384, 398, perfazendo o valor de R\$ 36.303,80; MULTMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 30.650.401/0001-58, vencedora dos itens: 25, 34, 39, 48, 63, 66, 70, 88, 104, 108, 111, 112, 115, 116, 118, 119, 134, 144, 147, 148, 181, 221, 226, 253, 254, 376, 378, 379, 380, 382, 383, 395, perfazendo o valor de R\$ 93.953,88; HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 30.981.531/0001-73, vencedora dos itens: 31, 47, 55, 101, 142, 167, 205, 228, 237, 252, 263, 282, 283, 303, 304, 307, 391, 394, perfazendo o valor de R\$ 29.842,72; VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ Nº 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens: 38, 40, 53, 77, 78, 79, 92, 126, 131, 200, 210, 244, 245, 246, 249, 306, 336, 337, 338, 342, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 399, 400, perfazendo o valor de R\$ 114.448,60; MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, vencedora dos itens: 61, 154, 155, 273, 291, 292, 293, 294, 312, 313, 324, 326, 352, 362, 363, 364, 365, 366, 367, perfazendo o valor de R\$ 28.064,78; PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, vencedora do item: 87, perfazendo o valor de R\$ 1.800,00; ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 04.162.170/0001-23, vencedora do item: 114, perfazendo o valor de R\$ 3.000,00; HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (MATRIZ), CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, vencedora do item: 160, perfazendo o valor de R\$ 4.400,00; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, vencedora dos itens: 161, 162, perfazendo o valor de R\$ 4.680,00; UNIRMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.812.673/0001-01, vencedora dos itens: 271, 279, 280, 281, 299, 305, 311, 318, 319, 320, 323, 327, 328, 329, 330, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 353, perfazendo o valor de R\$ 31.439,04; ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 27.455.068/0001-11, vencedora dos itens: 275, 277, perfazendo o valor de R\$ 5.451,00. Totalizando o Valor de R\$ 640.566,79 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 09/09/2022 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Ordenadora Sra. Viviana Naves Sales. Secretária Municipal.

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 001/2021, Homologação e Extrato de Contrato, conforme segue abaixo:

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 001/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta - empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 07.232.645/0001-07, sediada na Avenida Luiz Leite Ribeiro, n. 1170, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, cujo valor total da contratação será a ordem de 287.213,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta - empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019, sob o regime de execução por empreitada global, para a empresa PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 07.232.645/0001-07, sediada na Avenida Luiz Leite Ribeiro, n. 1170, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, no valor de R\$ 287.213,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, CNPJ (MF) sob o nº 25.043.449/0001-68, representada por seu Prefeito OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES.

CONTRATADA: EMPRESA PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 07.232.645/0001-07, sediada na Avenida Luiz Leite Ribeiro, n. 1170, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo Sr. ARTHUR RICHER CAMLEO BATISTA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas no Município de São Valério, por administração direta - empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 889097/2019.

CONTRATO DE REPASSE: 889097/2019.

CONCEDENTE: Ministério Desenvolvimento Regional.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 03.0701.15.451.1531.1031; - elemento de despesa: 4.4.90.51.

VALOR: R\$ 287.213,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CLÁUDIO HENRIQUE TENUTO ROSSI, pessoa física, CPF: 114.930.518-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária localizada no imóvel rural denominado FAZENDA PLANURA, localizada no Lote 22, Loteamento Rio Perdida, Gleba 09, Zona Rural do município de Lizarda -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio Gurupi, CNPJ: 43.278.007/0001-82, situada na Quadra 712 Sul, Alameda 2, Sala 2, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de canteiro de obras. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86; 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hendrik Albert Barkema, CPF nº 097.711.869-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) e AEF para a atividade de Agricultura na Fazenda Grafite II, situada na Zona Rural do município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hidro Forte Administração e Operação LTDA, CNPJ: 04.911.091/0001-78, sediada na Av. Castelo Branco, N 154, Qd 03, LT 07 Gurupi-TO, torna público que requereu Instituto de Natureza do Tocantins-NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para o empreendimento Sistema de tratamento e distribuição de água de Presidente Kennedy-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hidro Forte Administração e Operação LTDA, CNPJ: 04.911.091/0001-78, sediada na Av. Castelo Branco, N 154, Qd. 03, LT 07 Gurupi-TO, torna público que requereu Instituto de Natureza do Tocantins-NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para o empreendimento Sistema de tratamento e distribuição de água de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Ézio Nunes Marques, CPF Nº 090.657.921-04 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Bovinocultura (pequeno porte) e a Autorização de Exploração Florestal na Fazenda São Marcos, Lote 09 do Loteamento IHÚ, em Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOELSON LUIS DELEVATTI, CPF: 044.080.879-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na FAZENDA MARECHAL RANDON I e II, RECANTÃO E RAIZ, constituída por parte do Lotes 156 e 159 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, localizada no município de ARAGUACEMA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOELSON LUIS DELEVATTI, CPF: 044.080.879-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na FAZENDA MARECHAL RANDON I e II, RECANTÃO E RAIZ, constituída por parte do Lotes 156 e 159 do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, localizada no município de GOIANORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCIO DA CUNHA, inscrito no CPF: 418.744.805-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE-AGRICULTURA, na FAZENDA DAVI LOTE 13, Localizada no Município de mateiros-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEBASTIÃO JERÔNIMO DA SILVA E OUTRO, CPF: 311.431.051-68 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SANTA RITA - Zona Rural, município de Itaporã do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TATIANNA NUNES MACEDO ARCANJO, CPNJ/MF nº 09.065.933/0001-31, torna público que requereu ao NATURATINS a Ampliação da Área de Licenciamento de Cascalho e Saibro com novas LP e LI e aproveitamento da LO Processo 700-2021-M, envolvendo as propriedades denominadas Chácara Puça e Fazenda Moeda, Rio da Conceição - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM S/A (CNPJ: 02.421.421/0001-11), torna público que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Ambiental de Operação para Estação Rádio Base Site ID. TOCNC001_4G-CKOTJ1, situada à Rua Jose Borges, S/N, Qd. 10, Lt. 16, St. Luiz Carlos Prestes, Conceição do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 27.902.165/0001-05) torna público que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para Estação Rádio Base Site ID. TOSMP0e01_4S-TOS093, situada à Av. Sampaio, Qd. 7, Lt. 3, Loteamento Parque das Estrelas, Sampaio/TO. Apresentado Projeto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.**

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Pregoeira do CRESS/TO torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR DIÁRIA", visando à contratação de empresa Prestadora de Serviço de Locação de veículos com serviços de motorista para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social, com recebimento e abertura dos envelopes contento a documentação de habilitação e das propostas de preços no dia 27 de setembro de 2021, às 16hs00m. O Edital 001/2021 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Avenida AL 02, Lote 62, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis e no site: www.cressto.org.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas-TO, 13 de setembro de 2021.

Simone Gustmann de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES NO
ESTADO DO TOCANTINS - SINTTEL-TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 - SINTTEL-TO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

DELIBERAÇÃO CCT REDE EXTERNA E ISP's -
CCT 2021-2022

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores em telecomunicações no Estado do Tocantins - SINTTEL-TO, inscrito no CNPJ: 10.406.266/0001-92, convoca todos/as os/as empregados/as das empresas prestadoras de serviços de sistemas, construção e manutenção de redes de telecomunicações (Rede Externa), empresas prestadoras de serviços de Telecomunicações, instalação, manutenção, sistemas, cessão de infraestrutura e capacidade para SCM, SVA, STFC, SEAC e ISP's, empresas prestadoras de serviços de construção e implantação de infraestrutura e/ou torres para Telecomunicações, prestadoras de serviços, manutenção e reparos em equipamentos de comunicação, redes DWDM e instrumentos ópticos no Estado do Tocantins, filiadas ou não ao SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E INSTALADORAS DE SISTEMAS E REDES DE TV POR ASSINATURA, CADO, MMDS, DTH E TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE TOCANTINS - SINSTAT-TO, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de setembro de 2021, em primeira convocação às 08h00min, e em segunda convocação às 08h30min, respeitando-se os quóruns legais e estatutários, nas seguintes localidades e horário: PALMAS-TO: sede do SINTTEL-TO, situado na 103 Norte, Rua NO-11, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-036; ARAQUAÍNA: em frente ao prédio da OI, cito à Rua 25 de Dezembro, Nº 116, Centro; GURUPI-TO: em frente ao prédio da OI, cito à Rua Ministro Alfredo Nasser, Nº 1068, Centro; para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Leitura do Edital de Convocação;

02) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

03) Discutir, votação e aprovação ou não sobre a proposta negociada com o sindicato patronal (SINSTAT) para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho de Rede Externa e ISP's - CCT 2021-2022;

04) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTTEL-TO para, em caso de não aprovação, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente;

05) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações e

06) Deliberação sobre a transformação da assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria;

07) Estabelecer a taxa de fortalecimento e o desconto da mesma.

Palmas-TO, 15 de setembro de 2021.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTTEL-TO

VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E
EDUCACIONAL - CNPJ: 06.341.285/0001-00

**EXTRATO DE MINUTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELECIONADOS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
DA VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL
CULTURAL E EDUCACIONAL, PARA SELEÇÃO
E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E
CULTURAIS - "MeToca Tocantins" - Documentário do
Registro Audiovisual da Música Tocantinense

A VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL
E EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Federal 8666/93 e Mrosc correspondente, de acordo
com seu Estatuto Social TORNA PÚBLICO os artistas selecionados para
o documentário acima, conforme documentação enviada:

1. ARTISTAS SELECIONADOS:

CAROLINA OLIVEIRA
CHICO CHOKOLATE
JEFFERSON RIBEIRO
ONASSIS COSTA
PAULO ALBUQUERQUE
VERIDIANA BARRETO

O início das gravações, conforme edital publicado será a partir
de 20 de setembro de 2021, em local a ser informado aos mesmos.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2021.

SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS
DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET -
CNPJ: 26.957.720/0001-33

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DEFLAGRAÇÃO OU
NÃO DO MOVIMENTO PAREDISTA E OU DISSÍDIO COLETIVO
DE TRABALHO**

Considerando que o Sindicato Patronal - SETURB não aceitou
a proposta de fechamento de CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
com vigência maio 2020/abril 2021 e maio 2021/abril 2022, com a
ajuste de pagamento do percentual de 10,22% sobre a remuneração e
benefícios dos trabalhadores, bem como, com pagamento dos retroativos.
Considerando que na reunião realizada dia 09.09.2021 informou que,
no momento não teria como assumir nenhum compromisso frente aos
trabalhadores e o SIMTROMET, visto que não detém receita para custear
o reajuste linear, sem receber o repasse da Prefeitura de Palmas. E que
sua proposta seria conceder referido reajuste, sobre a remuneração e
benefícios dos trabalhadores, a partir do momento que a prefeitura realizar
o repasse, e com isso encerrou-se mais uma tentativa de entabulação
da CCT. O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO
ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 26.957.720/0001-33, por seu Presidente
JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem
as normas legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL
e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA pelo presente
EDITAL todos os ASSOCIADOS/FILIADOS vinculados a esta entidade
sindical laboral que integram o quadro de funcionários das empresas
do Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital,
Palmas/TO, (VIACAP - Viação Capital LTDA, Expresso Miracema LTDA
e Palmas Transportes e Turismo LTDA), para participarem da Assembleia
Geral Extraordinária Específica para Deflagração ou Não do Movimento
Paredista e ou Deliberação para o Ajuizamento de Dissídio Coletivo
de Trabalho, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2021, na sede do
Sindicato sito à Rua Alagoas, Quadra QNE - 14, Lote 03, Jardim Aurenly I,
Palmas/TO, às 08:00 horas em primeira convocação; e não havendo
quórum, às 09:00 horas em segunda convocação, para possibilitar que
todos os associados possam opinar e deliberarem, sobre a seguinte
ordem do dia:

1) Deliberação para Deflagração ou Não do Movimento
Paredista;

2) Deliberação para o Ajuizamento de Dissídio Coletivo de
Trabalho.

Participe. Quem participa, delibera.
Uso Obrigatório de Máscara.

Palmas-TO, 14 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO
Presidente do SIMTROMET